

Uma publicação
da Escola Superior
do Ministério Público
de São Paulo

ISSN 2179-7455



plural

nº 56 outubro/novembro/dezembro de 2013



Em 30 anos, assassinatos de mulheres aumentam 239%

Encontro Nacional do MP aborda a violência de gênero

**Ministério Público,
25 anos de perfil
constitucional**

pág. 9

**Termina a gestão
de Mário Luiz
Sarrubbo**

pág. 14



Plural

Revista da Escola Superior do Ministério Público

Diretor

Mário Luiz Sarrubbo
esmp-diretoria@mpsp.mp.br

Assessores

Fernando Pereira da Silva
Márcio Augusto Friggi de Carvalho
Valéria Diez Scarance Fernandes
esmp-assessoria@mpsp.mp.br

Jornalista responsável

Carina Rabelo (MTB: 48.211/SP)
esmp-imprensa@mpsp.mp.br

Fotos e matérias

Carina Rabelo

Colaboração

Luisa Alcade

Editoração eletrônica

Vanessa Merizzi

CTP, impressão e acabamento

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Tiragem

3 mil

Periodicidade

Trimestral

Escola Superior do Ministério Público

Rua 13 de Maio, 1259
Bela Vista – São Paulo/SP
Telefone: (11) 3017-7776
www.esmp.sp.gov.br
www.facebook.com/esmpsp
Twitter: @esmp_mpsp

Encerra-se mais um ano, ao mesmo tempo em que encerramos nossa gestão à frente da Escola Superior do Ministério Público.

Conforta-nos a sensação de que trabalhamos muito. Conforta-nos, ainda mais, a sensação de que a nossa Escola Superior continuará trilhando o caminho do trabalho e do sucesso, consolidando-se como o espaço democrático de aperfeiçoamento funcional, de difusão e discussão de doutrina institucional sob a direção do amigo e colega Marcelo Pedrosa Goulart. Conforta-nos saber, por outro lado, que a Escola Superior é hoje a academia do Ministério Público de São Paulo.

Nos três últimos anos, o nosso objetivo foi a construção de um espaço destinado a discussão e desenvolvimento de doutrina institucional. Não medimos esforços na realização de dois Congressos Criminais, um Congresso de Direitos Sociais, um Congresso de Saúde Pública, dois Congressos de Patrimônio Público e três Congressos de Meio Ambiente, conferindo ao Ministério Público de São Paulo e do Brasil espaços para discussão e desenvolvimento de teses a sustentarem nossa atuação para o novo modelo social em que vivemos.

Procuramos oferecer aos membros e servidores os mais diversos cursos de aperfeiçoamento e atualização. Trouxemos palestrantes estrangeiros, ouvimos e discutimos nossas teses com advogados, defensores públicos, Magistrados e Delegados de Polícia. Com o Ciclo de Estudos do Ministério Público e a Sociedade, trouxemos os mais variados segmentos sociais para dentro da nossa casa, apresentando o nosso Ministério Público para os destinatários de nossa atuação, promovendo, desta forma, a aproximação da nossa instituição com a sociedade.

Avançamos um pouco mais nos cursos de especialização, ao oferecermos dois cursos a cada ano priorizando a linha de pesquisa de acordo com as teses institucionais. Democratizamos o acesso dos professores assistentes, antes convidados, agora convocados após publicação de edital e comprovação da mais elevada titulação.

Interiorizamos a Escola Superior, oferecemos quatro Cursos de Especialização e 22 Cursos de Extensão Universitária, e outros 132 eventos em nossos núcleos regionais, sendo 36 em 2013. Criamos dois novos núcleos regionais (Barretos e Piracicaba) reconhecendo a força e a importância do nosso trabalho no interior.

Trouxemos a TV WEB, ferramenta indispensável que gera redução de custos e permite o acesso aos nossos cursos de qualquer ponto do Estado ou do Brasil.

Mantivemos interlocução com as demais Escolas de Ministério Público com a presidência por dois mandatos consecutivos do CDEMP – Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos Brasileiros.

Tivemos ativa participação na luta contra a PEC 37. A campanha foi lançada em emblemático evento sediado em nosso auditório, com a participação da Procuradoria Geral de Justiça, da Associação Paulista do Ministério Público e do Movimento para um Ministério Público Democrático.

Em síntese, mantivemos a tradição do Ministério Público Paulista, pois trabalhamos e nos dedicamos ao extremo em prol do fortalecimento da nossa Academia e da nossa instituição.

O Ministério Público é hoje uma instituição do estado a serviço da sociedade. As manifestações sociais de junho que culminaram com a até então improvável rejeição da PEC 37 ratificaram nossa condição de verdadeiros fiadores dos direitos sociais previstos na Constituição Federal.

O nosso papel daqui em diante é, portanto, de maior aproximação com a sociedade, de compreensão de seus anseios, de reconhecimento da sua hipossuficiência e de desenvolvimento de trabalho resolutivo, como verdadeiros agentes políticos que somos.

Vamos em frente. Contem com a nossa Escola Superior.



Um forte abraço.
Mário Luiz Sarrubbo

capa

Encontro Nacional do MP discute violência de gênero e experiências internacionais	4
---	----------

reportagem especial

Ministério Público – 25 anos de perfil constitucional	9
---	----------

matérias

Riscos para a Copa de 2014	13
Termina a gestão de Mário Luiz Sarrubbo	14
Tatiana Barreto Serra publica tese sobre a Política de Resíduos Sólidos	16
A experiência inglesa no combate aos crimes cibernéticos	18
Christiano Jorge Santos debate os crimes de preconceito	20
CAO-CRIM faz reunião de trabalho sobre racismo	23
MP-SP quer uma nova perspectiva para a terceira idade no Brasil	25
A máfia deixou de ser violenta e passou a atuar na política	27
Francisco Rezek critica a nova lei dos Direitos Autorais	30
Cláudio Beato fala sobre segurança pública e informação	32
Seminário debate direitos do consumidor na era digital	34
Seminário sobre fraude internacional reúne especialistas de 40 países	36
Debate sobre acidentes de trabalho e repercussões criminais	39
Propaganda de cerveja na mira do MP-SP	41
ESMP ganha Núcleo Regional em Piracicaba	44

artigo

“O Vaso Sanitário e as Pessoas com Deficiência”

Autores: Luiz Antonio Miguel Ferreira e Juliana Alves Biazoli

46

livros

Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público

Rodrigo Régnier Chemim Guimarães

50

Direito e Desenvolvimento - Uma abordagem Sustentável.

Coord: Fernando rei, Juliana Cassano Cibim, Mônica Rosina e Salem Nasser

50

Direitos Sociais – Cidadania, Política e Justiça

Leonardo Augusto Gonçalves

50

Serviços Públicos à Brasileira – Fundamentos jurídicos, definição e aplicação

Regis da Silva Conrado

51

Direito Penal de Adolescentes - Elementos para uma teoria garantista

Karyna Bastista Sposato

51

Direitos Humanos Fundamentais – Doutrina, prática e jurisprudência

Org: Anna Cândida Ferraz, Débora Gozzo, Eduardo Bittar e Margareth Leister

51

Crime Organizado – Comentários à Lei 12.850/2013

Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto

52

Os Últimos Chefões – Investigações sobre o Governo da Cosa Nostra

Alessandra Dino

52

Em 30 anos, assassinatos de mulheres aumentam 239%

Encontro Nacional abordou a violência de gênero

Quais são as origens da violência de gênero? Por que o homem ainda vê a mulher como sua propriedade? Filosofia, história da ciência e da pedagogia da violência, além dos temas jurídicos relativos à Lei Maria da Penha, foram algumas das questões debatidas no IV Encontro Nacional do Ministério Público. O evento abordou o tema “violência de gênero, boas práticas e experiências internacionais”, que teve ampla participação do público, presencialmente e a distância.

Dados do Mapa da Violência, do Ministério da Justiça, revelam que o número de assassinatos de mulheres teve um aumento de 239% entre 1980 e 2010.

“Em pleno século 21, ainda tem gente que pensa como na Idade Média em relação à mulher”, afirmou Marlene Neves Strey, psicóloga P.h.D em Ciências da Educação na Espanha, uma das palestrantes do evento.

Wânia Pasinato, formada em Ciências Sociais com mestrado e doutorado em Sociologia e integrante do Núcleo de Estudos de Gênero PAGU/UNICAMP, traçou uma retrospectiva do atendimento à mulher desde os anos 80, quando surgiu o S.O.S Mulher. Lembrou também a reformulação, em 2003, da Secretaria Especial de Políticas

para Mulheres, que culminou com o lançamento da política nacional de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher; a edição da Lei Maria da Penha, em 2006; e a criação das redes de atendimento estaduais e municipais, até a criação, em 2011, do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Dos 7 milhões de idosos no País que vivem sozinhos, 40% são mulheres. O Brasil tem 14 milhões de mulheres idosas.

A socióloga Maria Cecília Souza Minayio, doutora em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz e pesquisadora do Observatório Nacional do Idoso, afirma que hoje há a feminilização do envelhecimento. Em geral, as mulheres vivem até os 78 anos. Os homens tendem a não passar dos 70.

Essa realidade tende a criar situações mais vulneráveis para as mulheres idosas e solitárias. Muitas fazem parte de uma geração que nunca trabalhou fora de casa. “A dependência financeira de filhos e parentes representa um fator de risco de violência contra essa mulher”, observou a especialista. Cerca de 20% das idosas no Brasil dependem de parentes, sendo que 17,5% não são capazes de realizar sozinhas atividades cotidianas e 8,3% não enxergam.



Campanhas mundiais lutam contra a invisibilidade

Entre as situações de violência às quais elas estão mais expostas, Maria Cecília citou o abandono da mulher idosa por parte das famílias, elas são colocadas em asilos, situação em que são destituídas de suas casas, seus pertences, das relações de amizade e de vizinhança, vivendo quase que em situação “anônima”.

O Disque 100, serviço do Governo Federal que recebe denúncias de violações de Direitos Humanos, registrou em 2010, 10 mil queixas de casos de violência cometidas contra idosos. Em 2012, esse volume subiu para 24 mil. Em primeiro lugar, aparecem casos de negligência e abandono, em segundo a violência emocional e psicológica, seguida da violência patrimonial e, em quarto lugar, a violência física.

Os palestrantes concordaram com unanimidade em um ponto. A violência contra a mulher precisa deixar de ser invisível e não ser mais tratada unicamente como “caso de polícia”.

“Esse tipo de violência ficou em silêncio durante muito tempo em nosso País. Só que, diferente da violência urbana, que se passa fora de casa, ela ocorre dentro do lar, no local de repouso”, frisou a médica Elisabeth Meloni Vieira, durante o debate sobre “Danos à Saúde da Mulher Vítima de Violência”. De acordo com a especialista, é preciso tornar esse problema visível, sobretudo na área médica.

Um avanço importante nesta área foi a notificação compulsória de suspeitas ou de violência consumadas cometidas contra a mulher, que, a partir de 2003, passaram a ser recebidas dentro do sistema de saúde. “Ainda não é eficaz porque muitos profissionais não trabalham de forma articulada com outras áreas que tratam desse tema”, observou.

Dados revelam que apenas 20% das agressões e violência cometidas contra as mulheres vão parar nas delegacias especializadas. “80% da violência crônica bate na porta das unidades de saúde em busca de atendimento médico”, afirmou. De 40% a 72% das mulheres que já sofreram lesões físicas não procuram serviços de saúde. “Elas vão ao médico quando não têm mais as lesões”, disse.

Pesquisa realizada em Ribeirão Preto (SP), em 2008, mostrou que das 504 mulheres que procuraram os serviços de saúde daquele município, 50% disseram ter sofrido agressão psicológica pelo menos uma vez na vida e 28% disseram ter sofrido esse tipo de violência nos últimos 12 meses; 34% foram agredidas fisicamente pelo menos uma vez na vida e 18%, nos últimos doze meses.

O modelo espanhol

Na Espanha, a vítima de violência doméstica não precisa denunciar o agressor. Qualquer vizinho que presenciar o fato pode acionar a Polícia, mesmo que a vítima não queira. Lá, a mulher não é obrigada a testemunhar contra o homem, nem na fase de investigação policial nem na fase do processo penal.

No entanto, essa possibilidade tem gerado um grande número de absolvições de agressores por falta de provas na Espanha. Foi lançada então a questão: “Até onde o sistema pode ir para obter uma condenação?”.

O tema foi debatido na palestra “Ausência da colaboração da vítima em juízo: a experiência espanhola”, ministrada pela professora Tânia Reneaum Panszi, licenciada em Direito e Professora de gênero e sistema de Justiça Criminal e Vitimologia e Mediação na Universidade Pompeu Fabra. Tânia apresentou aos participantes do evento a sua tese de doutorado, que mede a eficiência do sistema criminal na punição de crimes cometidos contra as mulheres.

Em muitos casos, as vítimas deixam de colaborar com a Justiça na fase do processo penal. Elas justificam essa atitude alegando que, entre a agressão e o julgamento, passou-se muito tempo, supondo que o vínculo que mantinha com o agressor, tenha se rompido. Por isso, teria perdido o interesse na sua condenação.

Mesmo assim, segundo revelou a pesquisa, como as vítimas se sentiram protegidas pelas medidas tomadas pelo Estado para protegê-las após a denúncia, elas relataram que, se fossem novamente agredidas, voltariam a denunciar os agressores, o que demanda ao Estado que a proteção oferecida tem tido êxito.

Na Espanha, diferentemente do Brasil, a Polícia faz o acompanhamento das medidas protetivas determinadas pela Justiça, como a obrigação do agressor deixar o lar, se manter a uma distância segura da vítima, não frequentar os mesmos locais que ela e não manter nenhum contato, pessoal ou por telefone. No caso espanhol, se o agressor descumprir essas determinações, ele pode ser preso. Em seguida, abre-se um outro processo para se investigar a conduta. Essa checagem é feita pela Polícia, que telefona para a vítima para saber se a medida judicial está sendo cumprida. A pesquisa acompanhou 68 mulheres vítimas de violência doméstica.

A intenção da pesquisadora era tentar entender porque as vítimas foram à Polícia e, mesmo assim, decidiram não representar contra os agressores.

Em 64,2% dos casos, foi o primeiro contato dessas mulheres com o meio judicial - 24 das vítimas disseram ter feito a denúncia para terem paz e 5 delas para verem os maridos ou companheiros fora de casa. De 20 mulheres, 18 declararam contra o agressor na fase de instrução dos processos. De outras 14 dessas mulheres acompanhadas pela pesquisadora, nove não declararam contra os agressores, sendo que oito casos resultaram em sentenças condenatórias e quatro em sentenças de absolvição.



Mulheres vão às ruas protestar contra violência

Patrulha gaúcha

A mulher morre dentro de casa, vítima de maridos ou companheiros, cerca de um mês após denunciar à Polícia de ter sofrido violência doméstica. Essas conclusões foram apresentadas pela Tenente Coronel Nádia Rodrigues Silveira Gerhard, Coordenadora Estadual da Patrulha Maria da Penha, uma brigada militar no combate à violência doméstica instalada na cidade de Porto Alegre.

Ela explicou como funciona o serviço inédito no Brasil, implantado no Rio Grande do Sul. Em um ano de funcionamento, 1.468 mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgência decretadas pela Justiça foram atendidas por policiais militares capacitados. Um terço delas morreu em menos de um mês da primeira queixa feita à Polícia. Metade delas morreu até três meses após a denúncia. “As mulheres obtinham medidas protetivas e morriam com o papelzinho nas mãos”, afirmou a Tenente-Coronel.

Uma das funções da Patrulha é acompanhar de perto e visitar as casas das vítimas para verificar se as medidas estão sendo cumpridas. Em 12 meses, 40 agressores foram presos por descumprimento ou tentativa de descumprimento da determinação judicial. Nesse período, nenhuma mulher registrou outra ocorrência de agressão ou morreu vítima de violência doméstica.

Naquele estado, quando uma vítima de violência doméstica liga para o número 190 da Polícia para denunciar um agressor, as chamadas são gravadas e a equipe sai da Delegacia de Polícia com um histórico da situação, caso aquela mulher já tenha feito outros registros de fatos semelhantes na Polícia. Em Porto Alegre, os boletins de ocorrência com queixas de violência doméstica são registrados com a anotação de que referem-



Valéria Scarance Fernandes coordena o evento nacional

-se à Lei Maria da Penha para que possam ser inseridos nesse banco de dados.

Segundo estatísticas apresentadas pela Tenente-Coronel, a cidade de Porto Alegre registrou em 2005, 7.297 ocorrências policiais de violência doméstica, (incluindo agressão, ameaça, injúria, lesão corporal, ao patrimônio e sexual) e, até 31 de outubro de 2013, foram 12.422 casos. Das tentativas de homicídio no Rio Grande do Sul, 75% foram provenientes de violência doméstica.

No caso do femicídio consumado, 51% foram motivados após o divórcio ou separação e 41% após discussões e brigas. “Essas estatísticas mostram que o homem não aceita o não”, observou Nádia. Os algozes foram em 50% dos casos os maridos e companheiro; 26%, os ex-maridos e ex-companheiros e 83% das mulheres morreram em suas casas.

“Esta situação motivou o surgimento da Patrulha Maria da Penha”, explicou Nádia. “Precisávamos de um instrumento que cumprisse o real enfrentamento desse problema, com ações pré e pós delito, com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das medidas protetivas. É um trabalho em rede, com os serviços de orientação e de proteção dedicados às vítimas de violência doméstica,

como os sistemas de saúde, casas de acolhimento, Ministério Público, Judiciário, Conselho Tutelar, Delegacias da Mulher e Assistência Social”, explicou a militar.

Ativismo mundial

O evento aconteceu durante a “Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, realizada simultaneamente em 159 países, com o objetivo de debater e denunciar as múltiplas e complexas formas de violência que assolam a vida das mulheres no mundo.

Segundo o Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, o MP-SP propõe que seja identificado e priorizado o problema da violência doméstica. Estudo divulgado em setembro pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revela que, em 10 anos, ocorreram mais de 50 mil homicídios contra as mulheres no Brasil. “Isso equivale a, aproximadamente, 5 mil mortes por ano, ou a mais de 450 mortes a cada mês, mais de 15 por dia, uma vítima fatal a cada 90 minutos”, analisa Márcio Elias Rosa.

A assessora da Escola Superior do Ministério Público, Valéria Diez Scarance Fernandes, parabenizou todos pela realização do encontro. “Falar em enfrentamento da violência doméstica significa falar sobre pessoas que construíram a nossa história no MP, do Núcleo de Violência Doméstica”, afirmou ela. “Mas apesar de todo nosso empenho, as estatísticas dizem que a lei falhou. Mas nós, operadores do Direito podemos mudar essa realidade”, destacou.

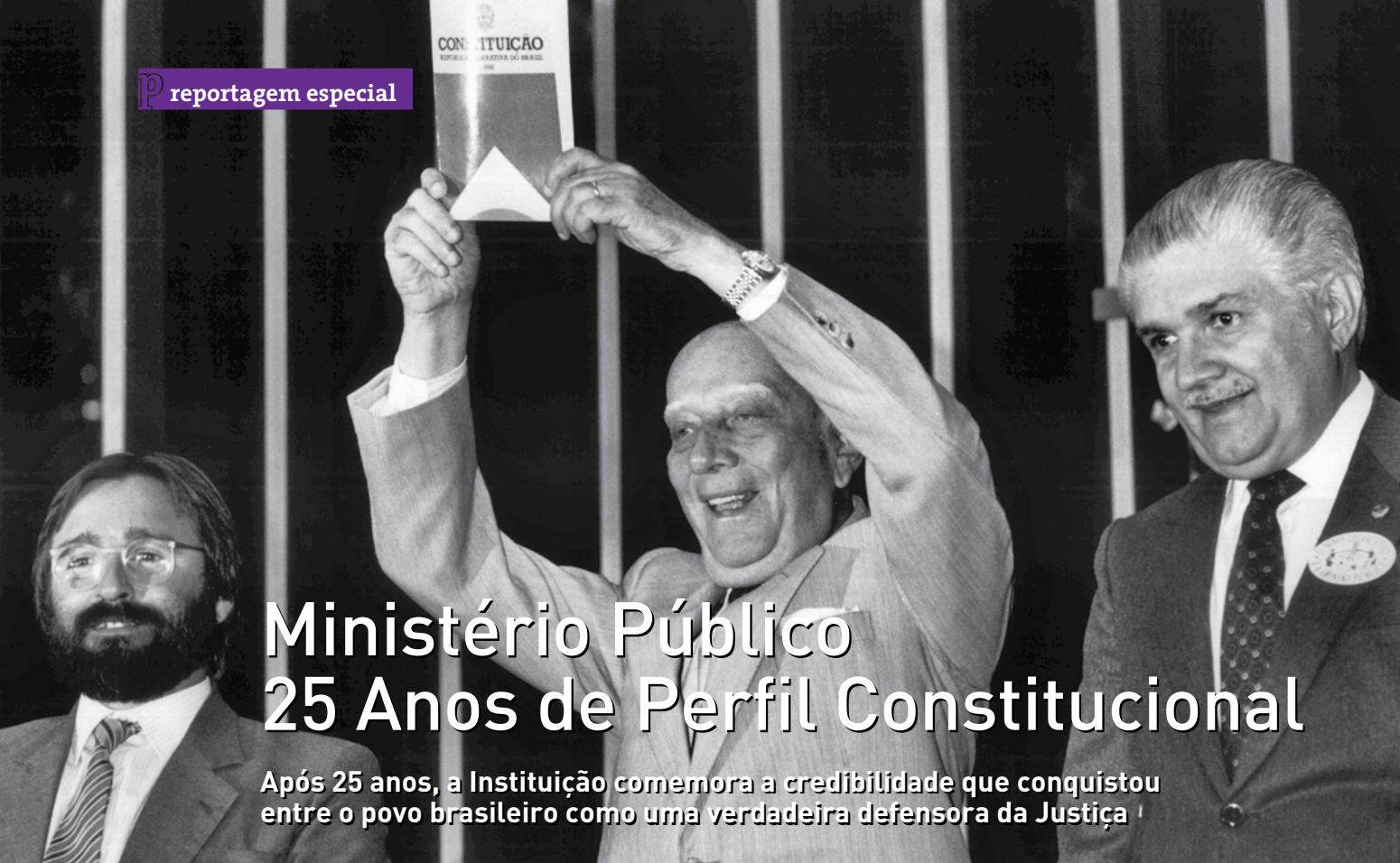


As Promotoras Valéria Scarance, Nathalie Malvieiro e Silvia Chakian receberam os palestrantes

Silvia Chakian, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial no Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid), falou sobre o quanto compensa ouvir cada vítima. “As mulheres precisavam ser ouvidas. Precisavam de uma chance e o Gevid é essa chance”, ressaltou. “Hoje, esse trabalho é uma tarefa relevante e prestigiada pela instituição e por colegas que ingressam na carreira e vão trabalhar nessa área”, completou a coordenadora.

O evento também contou com a realização de oficinas da Rede de atendimento à mulher vítima de violência; Rede de Atendimento à criança vítima de violência; Rede de Atendimento à mulher idosa e com deficiência; Articulação de Promotorias para o enfrentamento à violência; Reeducação do Agressor e Ações preventivas nas escolas.

O IV Encontro Nacional do MP foi transmitido via webcast aos membros do MP-SP e demais inscritos que não puderam comparecer presencialmente ao evento. ■



Ministério Público 25 Anos de Perfil Constitucional

Após 25 anos, a Instituição comemora a credibilidade que conquistou entre o povo brasileiro como uma verdadeira defensora da Justiça

Promulgação Assembleia Nacional Constituinte - Crédito: Câmara dos Deputados

As manifestações ocorridas em todo o País no mês de junho clamavam, entre outras reivindicações, pela manutenção das prerrogativas de investigação do Ministério Público, ameaçadas pela PEC 37. O protesto do povo brasileiro deixou claro que as intenções da Carta Constitucional de 1988 foram atingidas. Após 25 anos, não resta dúvida. O MP é uma instituição da coletividade. Uma das poucas que ainda sustenta um alto nível de credibilidade no País.

Não é para menos. Desde 1988, o MP chega a todo o País, dos sertões às megalópoles urbanas. O meio ambiente, a saúde pública, a educação, além dos direitos da criança e do adolescente, dos idosos, das pessoas com deficiência, das mulheres, dos negros e o patrimônio público passaram a ser bravamente defendidos pelos membros da Instituição.

“Extraí-se daí a certeza que, ao homem comum, não escapa a percepção nítida de que entre a Instituição do Ministério Público e a luta por um país mais justo, há uma conexão sólida”, afirma o Pro-



População vai às ruas contra a PEC 37

curador de Justiça Walter Paulo Sabella, um dos bastiões da luta pela consolidação do MP brasileiro.

Sabella faz parte do brilhante grupo autores da memória constitucional do MP, que relataram suas

experiências na obra “*Ministério Público – 25 Anos de Perfil Constitucional*”, lançada em novembro pela Editora Malheiros. Este grupo de Procuradores atuou ininterruptamente durante 20 meses de funcionamento do Congresso Constituinte durante todas as fases. Viveram em Brasília e se internaram no Parlamento, desde a abertura dos trabalhos até a proclamação da Carta. Muitas vezes, no mesmo dia em que voltavam para São Paulo para a realização de reuniões no interior do Estado, retornavam a Brasília no último voo da noite, em detrimento da convivência com a família e vida pessoal.

A dedicação intensa ao projeto tinha uma motivação. Era preciso mudar o Ministério Público Brasileiro. Para isso, o novo Promotor de Justiça não receberia apenas novas prerrogativas, como a independência funcional, independência institucional dos Três Poderes e isonomia de vencimentos com o Judiciário. Ele assumiria novas obrigações e deveres, deixando de ser um mero funcionário público e tornando-se um agente político. Passou a serem obrigatórios, por exemplo, a escolha entre ser um promotor ou atuar na advocacia, e a aprovação de concurso público para o ingresso na Instituição.

“Era comum a prática da nomeação de promotores *ad hoc* para o desempenho de funções



emergenciais, até mesmo para acusações no plenário do júri ou chefias”, afirmam Walter Paulo Sabella, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Emmanuel Burle Filho, coordenadores da obra. “Os cargos de Procuradores Gerais de Justiça eram providos, muitas vezes, por profissionais estranhos aos quadros, até mesmo sem formação jurídica”, afirmam.

A revolução no MP partiu da percepção de que o Governo não é o Estado. É apenas o seu elemento condutor, transitório e perecível, impregnado dos defeitos dos próprios homens. “Não queríamos servir aos Governos, mas à cidadania e à nação”, explicam os autores.

Para mudar esta realidade, os membros do MP de todos os Estados passaram a trocar informações e alinhar estratégias para tornar o Ministério Público o mais homogêneo quanto possível. Para atingir este objetivo, as principais lideranças do MP paulista cruzaram o País para a elaboração de painéis, palestras, debates, congressos e grupos de estudos para a “pregação” e difusão de uma nova doutrina institucional.

O desafio era vincular os Ministérios Públicos do Brasil, tanto as lideranças classistas como os órgãos de administração superior, ao compromisso de defesa das mesmas linhas durante a Assem-



Cerimônia de Posse dos Promotores de Justiça de SP em 1954



Reunião da comissão do anteprojeto da Constituição



I Conferência Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (1981)

Agora, haverá Ministério "Público"

Carmem Kozak

Depois de uma longa e complicada negociação, o plenário da Constituinte aprovou a autonomia do Ministério Público — Federal e Estadual que passa a ser desvinculada do Poder Executivo. Além disso, dividiu a atual Procuradoria Geral da República em duas partes: Procuradoria-Geral da União, responsável pela defesa dos interesses da sociedade e das garantias constitucionais; e a Advocacia-Geral da União, que fará a defesa das ações do governo.

Essa divisão faz com que a Procuradoria Geral da União exerça as funções de Ministério Público propriamente dito a partir da promulgação da futura Constituição. Hoje tanto a defesa dos interesses da sociedade quanto os da União são feitas pela Procuradoria. Os defensores da divisão argumentam a incompatibilidade das atribuições, que equivalem a um promotor que tem como cliente também o réu.

Além disso, a Procurador

Geral da União terá seus poderes ampliados para fazer a defesa das sociedade. Se não estiver satisfeito com o andamento de um processo policial, ela poderá acompanhar inquéritos policiais, ou até mesmo, determinar sua instauração e realização de interrogatórios e acareações. É responsável também pela defesa das garantias e direitos constitucionais e pelas ações civis para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente "e de outros interesses difusos e coletivos". Isso significa que a Procuradoria poderá mover uma ação contra empresas ou pessoas responsáveis por poluição de rios e desmatamento de matas. Os

procuradoria terá como titular um procurador de carreira nomeado pelo Presidente da República e aprovado pela maioria absoluta do Senado. O procurador-geral terá mandato de dois anos — sendo permitida a sua recondução — e sua destituição só poderá ocorrer com a autorização da maioria do Senado. Já o advogado-geral da União será escolhido livremente pelo presidente da República.

As mudanças no Ministério Público, apesar de terem sido muito bem aceitas pelo plenário, já estão gerando controvérsias. A bancada do PTB por exemplo reagiu a criação da Advocacia Geral argumentando que nisso existia um grande trem da alegria, quando estabelec

bleia Constituinte. A diversidade de reivindicações poderia culminar em naufrágio fatal do projeto.

Para unificar as propostas, foi lançada a Carta de Curitiba, formulada de 19 a 21 de junho de 1986, no Paraná. O Grupo Paulista encaminhou uma proposta de texto para a Constituição, exaustivamente discutida e analisada, que serviu como modelo para o atual Ministério Público. O grupo era formado por Luiz Antônio Fleury Filho, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozo, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Walter Paulo Sabella, José Emmanuel Burle Filho, Hugo Nigro Mazzilli, Antônio Augusto Mello de Carmargo Ferraz, Paulo Salvador Frontini, Moacyr Antônio Ferreira Rodrigues, Pedro Franco de Campos.

O objetivo da nova linha de atuação do MP era o foco em ações preventivas e extrajudiciais, consolidando o papel do Promotor como agente político, evitando a morosidade da justiça e apostando em medidas de longo alcance social. O Ministério Público tornou-se assim o defensor do povo, assumindo medidas administrativas e executórias em defesa dos interesses difusos e coletivos, individuais e indisponíveis, através da ação civil pública.

Após a superação da etapa da unificação de propostas, uma árdua batalha ainda estaria por vir. A nova prerrogativa do Ministério Público como responsável pelo controle externo da atividade policial gerou uma grande revolta nos quadros da Polícia Civil. Telegramas e cartas enviadas pelas associações queriam varrer o MP da Constituição. Além disso, políticos de todas as regiões do Brasil, principalmente do interior do país, bombardeavam o MP, temendo a fiscalização do patrimônio público.

"Motivados pela má-fé, alguns opositores chegaram a circular panfletos apócrifos com uma suástica nazista, afirmando que a campanha do MP

A. 10 — 1.º caderno — POLÍTICA — Domingo, 23 de agosto de 1987

'Lobby' marca estratégia do Ministério Público

Do Secular de Brasília

Sem grandes pressões, como as da União Democrática Brasileira (UDB), os integrantes do lobby fizeram barulho com os ministros e representantes do Ministério Público em Brasília, no sábado dia 12 em Del Fiume, de uma intenção de transformar em realidade sua proposta de criação de um Ministério Público independente e autônomo, com o nome de Ministério Público da República, sob a direção do atual procurador-geral da União, Roberto Jefferson.

A criação de um Ministério Público independente e autônomo, com o nome de Ministério Público da República, sob a direção do atual procurador-geral da União, Roberto Jefferson, é o objetivo da proposta de reforma do Ministério Público, que está sendo discutida no Congresso Nacional.

Os defensores da proposta argumentam que a atual estrutura do Ministério Público é incompatível com a separação dos poderes e com a garantia da independência funcional dos membros do Ministério Público.

A proposta prevê a criação de um Ministério Público da República, com sede em Brasília, e a extinção do atual Ministério Público da União e do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Os defensores da proposta afirmam que a criação de um Ministério Público independente e autônomo é necessária para garantir a imparcialidade e a eficiência do Ministério Público.

A proposta também prevê a criação de um Conselho Nacional do Ministério Público, com o objetivo de controlar a atuação dos membros do Ministério Público e de garantir a sua independência funcional.

A proposta foi aprovada pelo plenário da Constituinte em 23 de agosto de 1987.

Líderes tentam novo acordo sobre Ministério Público

BRASÍLIA — O encerramento da votação do Título IV da nova Constituição ("Da Organização dos Poderes e do Sistema de Governo") ainda depende de acordo sobre a definição das funções do Ministério Público e da Procuradoria Geral da União, que poderá ser fechado esta manhã pelas lideranças.

O impasse está tornando mais distante a meta de promulgar a Carta em junho.

A decisão está sendo protelada desde quinta-feira, diante dos interesses conflitantes de Procuradores e advogados da União. Entre os pontos polêmicos está o Parágrafo segundo do Artigo 156 do texto do Centrão, que concede a todos os advogados da União os mesmos privilégios funcionais e de carreira dos integrantes do Ministério Público — que não são mais de 300 em todo o Brasil.

A liderança do PMDB não aceita este dispositivo. Segundo o Vice-Líder Antônio Britto (PMDB-RS), o Ministério Público foi correfamente privilegiado na parte já aprovada, para que fosse assegurada independência no desempenho da função. No entanto, ele acha que estender aos advogados a situação dos Promotores seria "um extraordinário trem da alegria".

Na sexta-feira, chegou-se a uma primeira versão de acordo, que acabou não sendo votado por falta de tempo. O entendimento eliminava o Parágrafo segundo, e diminuía as atribuições da Procuradoria-Geral, criada para representar a União. Seria aberta uma exceção: a Procuradoria da Fazenda Nacional continuaria a tratar de todas as causas referentes às cobranças, execuções de dívidas e sonegação de impostos em que a União for parte. Os defensores da manutenção da Procuradoria vêem nela a melhor forma de reprimir a sonegação, enquanto outros argumentam que não há motivo para garantir o privilégio de alguns Procuradores.

Estas não são, porém, as únicas dificuldades na votação do Capítulo. O Artigo 158, que prevê as funções do Ministério Público, também é polêmico. A Associação Nacional dos Procuradores conseguiu apoio de um grupo de Constituintes para emenda do Deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) contra a absorção de funções atuais do Ministério Público pela nova Procuradoria-Geral da União. Seu argumento é que, por ser diretamente subordinada ao Presidente da República, que escolherá o Procurador-Geral da União, o novo órgão não terá a independência necessária para defender os interesses da sociedade. Caso não se chegue a acordo, a sessão deverá ser encerrada por falta de quorum.

Jornais da época ressaltam a trajetória do MP na Constituinte

A MÁFIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO SERÁ OS CALCANHARES DE AQUILES NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES.



UM INSTRUMENTO NAZISTA ESTÁ PRESTES A SER LEGALIZADO PELA CONSTITUINTE.

M.P. 4.º PODER QUE AMEAÇA A SOCIEDADE BRASILEIRA.



UM ALERTA AOS CONSTITUINTES

se inspirava no nacional socialismo alemão para tornar a Instituição ‘o 4º poder’ no País”, afirmam os coordenadores. A temperatura aumentava nos gabinetes dos deputados, que já se recusavam a discutir o tema da isonomia de vencimentos dos Promotores de Justiça com o Judiciário.

Apesar das dificuldades, os membros do MP não se acovardaram, e bateram de porta em porta nos gabinetes dos Parlamentares, mostrando aos constituintes que defender a coletividade era a melhor resposta política à Nação, além de ser uma forma para acalmar os ânimos dos movimentos da sociedade civil, que ainda não se viam representadas na nova Constituição. Portanto, o MP jamais poderia desempenhar este papel sem a devida independência, em todos os níveis.

A Constituição de 1988 completou 25 anos no dia 5 de outubro de 2013. Um ano e sete meses antes de 5 de outubro de 1988, tinha sido convocada a Assembleia Nacional Constituinte, em meio ao processo de transição democrática do País após 21 anos sob o regime militar. A Constituinte foi palco de intensos debates, conflitos, impasses e negociações entre várias forças políticas brasileiras.

A competência técnica na elaboração da proposta do MP, a competência política para a condução do lobby no Congresso e o momento histórico propício

no País – em que as vozes da coletividade ganhavam forças após 21 anos de Ditadura Militar – foram os fatores essenciais para o sucesso do DNA do Ministério Público Brasileiro. ■



Ministério Público
25 anos de novo perfil constitucional
Coord: Walter Paulo Sabella, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Emmanuel Burle Filho
Páginas: 910
Editora: Malheiros

Dividida em duas partes, a obra contém um relato sobre os trabalhos de elaboração do novo texto constitucional,

bem como um texto sobre a evolução da instituição no Brasil. Na segunda parte, reúnem-se colaborações de especialistas nas diversas áreas de atuação do MP.

Os autores: Airton Grazioli, Alexandre Alberto de Azevedo Magalhães Jr, Alexandre Rocha Almeida de Moraes, André Luiz dos Santos, Antônio Carlos da Ponte, Arthur Pinto de Lemos Júnior, Cynthia Pardo Andrade Amaral, Daniel Serra Azul Guimarães, David Cury Jr., Edilson Mougnot Bonfim, Eduardo Ferreira Valério, Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, Felipe Locke Cavalcanti, Gianpaolo Poggio Smanio, Hugo Nigro Mazzilli, Joaquim Cabral Netto, José Carlos de Freitas, Lauro Luiz Gomes Ribeiro, Luiz Antônio de Souza, Luiz Antônio Miguel Ferreira, Marcelo Pedroso Goulart, Márcio Fernando Elias Rosa, Marco Antônio Zanellato, Mário Luiz Sarrubbo, Nilo Spinola Salgado Filho, Pedro Franco de Campos, Reynaldo Mapelli Jr., Ricardo de Barros Leonel, Sérgio Turra Sobrane, Valter Foletto Santin, Vinícius Leite Guimarães Sabella, Wallace Paiva Martins Jr., William Terra de Oliveira.

Riscos para a Copa de 2014

“A copa do mundo não acontece apenas nos estágios”, afirma Peter Tarlow, especialista americano na realização de grandes eventos



Em outubro, a Escola Superior do Ministério Público promoveu o “Seminário Internacional: Copa do Mundo e Gerenciamento de Riscos”, com a presença do americano Peter Tarlow, especialista em Segurança Pública e Turismo; Ph.D. em sociologia pela Universidade do Texas, e Consultor da polícia do Estado do Rio de Janeiro para a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. O evento contou com o apoio do Consulado dos Estados Unidos em São Paulo.

O consultor americano falou sobre três desafios para o País: a segurança do turista; a recuperação da imagem econômica e política do Brasil no exterior; e a prevenção e repressão aos grupos que podem causar conflitos durante o evento com o objetivo de desestabilizar o Poder Público.

“Se a polícia não tiver mão firme, é possível que organizações como o PCC utilizem a violência para chantagear o Governo. A cada 1 real perdido sem a prevenção da violência, serão gastos R\$ 100 para a repressão.”, avalia o especialista, ao reforçar a necessidade de um banco de dados integrado entre as polícias e uma estratégia efetiva de combate ao terrorismo no Brasil.

Peter Tarlow também chamou a atenção para as diversas matérias internacionais que mostram um cenário de violência permanente no País. “Lá fora, tem-se a impressão de que o Brasil está em guerra. Só quando estamos aqui vemos que há muitos exa-geros”, diz.

Um dos aspectos ressaltados pelo especialista, que presta consultoria para a polícia do Rio de Janeiro para a segurança de grandes eventos, é que

a Copa do Mundo não se resume ao que acontece dentro dos estádios, mas em toda a cidade.

“Os policiais precisam saber até mesmo da biografia das camareiras dos hotéis em que os turistas vão se hospedar. O evento em parte, é esporte, mas na maior parte, é uma grande festa. Por isso, todo cuidado é necessário”. E, frisa: a imagem projetada no próximo ano será decisiva para o desenvolvimento econômico e social do País.

“Precisamos pensar em como tudo será visto pela Televisão. Não esqueçam de que o público não é apenas quem está participando do evento, mas o mundo inteiro. Todos estarão assistindo. A Copa deve ser vista como uma estratégia nacional para o crescimento do Brasil no cenário internacional.”, afirma.

Sobre o risco da ocorrência de manifestações públicas durante os jogos, Tarlow defende que a responsabilidade pelo controle e pela ordem não pode ser apenas das polícias.

“Devemos capacitar as polícias para ganharem o coração do povo. Quando as pessoas se identificam com os policiais, concordam com a proteção que recebem e reagem contra quem os agride. O cidadão deve ser um aliado das polícias e compartilhar informações. A responsabilidade pelo sucesso da Copa não é de apenas uma Instituição ou órgão, mas de todos os brasileiros”, conclui.

Participaram do evento o Promotor De Justiça Paulo Castilho, idealizador do Estatuto do Torcedor; Marcos Sampaio e Marcelo Utti, representantes do Comitê Paulista de Gestão da Copa, e a Promotora da Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes, Assessora da ESMP. ■



Termina a gestão de Mário Luiz Sarrubbo

Procurador de Justiça finaliza três anos de direção na Escola Superior do Ministério Público

Em 9 de janeiro de 2011, assumiu a Direção da Escola Superior do Ministério Público o Procurador de Justiça Mário Luiz Sarrubbo, na época, Promotor de Justiça. Para a sua assessoria, selecionou uma equipe eficiente e motivada, formada pelos Promotores Everton Luiz Zanella, José Mário Buck Marzagão Barbuto, Maria Sílvia Garcia de Alcaraz Reale Ferrari e Susana Henriques da Costa.

Durante a sua gestão, foram promovidos diversos cursos, eventos, palestras, congressos e seminários, voltados principalmente para a formação e capacitação dos membros da casa. Como diferencial, Sarrubbo e sua equipe trouxeram diversos palestrantes e especialistas internacionais, apostando na troca de experiência entre as diferentes nações para o aprimoramento do trabalho do Promotor de Justiça. Os tradicionais Congressos Criminal e de Meio Ambiente contaram com intensa participação dos membros.

Os três cursos de adaptação de estagiários e os três cursos de adaptação de Promotores Substitutos deixaram saudades entre os participantes, que encontraram na ESMP um ambiente acolhedor para seu aperfeiçoamento profissional.

A Revista Jurídica, lançada em quatro volumes, se consolidou com uma publicação acadêmica de relevo,

preenchendo os primeiros requisitos para receber a certificação pelo Qualis da Capes.

Marcada pela pluralidade e respeito à diversidade de sugestões e opiniões, a gestão de Mário Luiz Sarrubbo colheu informações de promotores, procuradores, servidores e da sociedade civil para formular cursos e eventos de temática compatível com as expectativas da Instituição.

Em 2013, último ano de sua gestão, Sarrubbo consolidou projetos idealizados há três anos e trouxe a inovação para a Escola Superior. Com o apoio da sua equipe de assessores, integrada neste ano por Valéria Diez Scarance Fernandes Goulart, Fernando Pereira da Silva e Márcio Augusto Friggi de Carvalho, Mário Luiz Sarrubbo concretizou o sonho da WebTV, levando em tempo real a todos os promotores do interior do Estado os eventos realizados na capital.

Os cursos de Ensino a Distância foram além das fronteiras paulistas, sendo lançados em diversos estados brasileiros, através de convênios com os MPs estaduais.

A gestão de Sarrubbo também foi a responsável por lançar a ESMP nas redes sociais, com perfis no Facebook e Twitter, ampliando a comunicação com a sociedade. Neste ano, através de uma elaborada estratégia



Página ao lado, Mário Luiz Sarrubbo e os assessores Everton Luiz Zanella, Maria Silvia Garcia de Alcaraz Reale Ferrari e Susana Henriques da Costa. Fotos acima: Valéria Diez Scarance Fernandes Goulart, Fernando Pereira da Silva, José Mário Buck Marzagão Barbuto e Márcio Augusto Friggi de Carvalho, assessores da ESMP

de comunicação realizada em parceria com a Procuradoria Geral de Justiça, a Escola Superior capitaneou o abaixo-assinado contra a PEC 37, que reuniu mais de 460 mil assinaturas e derrubou a proposta de emenda que pretendia retirar do MP os poderes de investigação.

Em abril de 2013, o site da ESMP foi reformulado, seguindo o mesmo padrão do MP-SP, oferecendo novos recursos de navegação. Na Revista Plural, distribuída trimestralmente aos 2,5 mil membros do MP-SP, foi resgatada a página de entrevistas e a abordagem de temas gerais de interesse institucional.

Para ampliar o acesso à Biblioteca Hermínio Marques Porto, foi disponibilizado o acervo digital para pesquisa na internet, que chegou a 4096 títulos em dezembro de 2013, entre livros, monografias e periódicos, a partir de uma intensa campanha de doações realizada nos últimos três anos.

No último ano, foram realizados 84 eventos pontuais na capital e no interior, com mais de 7.550 inscrições, além de dois concursos de credenciamento de estagiários, com mais de seis mil inscritos. Em 2013, também foram capacitados 78 Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 89º Concurso de Ingresso à Carreira do MP-SP.

A Escola Virtual ofereceu 25 cursos em 2013, capacitando 351 Promotores de Justiça, 500 Servidores e Estagiários e 106 membros do MP de outros Estados.

Entre os cursos presenciais e inéditos deste ano, se destacaram o I Ciclo de Estudos Ministério Público e a Coletividade, que reuniu os principais nomes do

MP Paulista no corpo docente; o Curso de Extensão Universitária em Políticas Públicas; o Curso de Extensão em Criminologia e Vitimologia; e o Curso de Proteção Integral e Multidisciplinar de Criança, Adolescente, Mulher, Idoso e Pessoa com Deficiência, através da abordagem transdisciplinar dos diferentes temas de Direitos Humanos.

A Escola também inovou oferecendo uma série de cursos sobre as Atualidades do Direito Penal e, através de parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o curso de Litígio Estratégico de Interesse Público, além de duas edições do curso de formação em Mediação Transformativa de Conflitos, formando 50 novos mediadores.

Sarrubbo e seus assessores deixam para a ESMP a certeza de que uma gestão de sucesso é feita com trabalho em equipe, parceria institucional e respeito aos servidores.

Agradeço a todos que colaboraram, que incentivaram e que estiveram ao meu lado nessa jornada. Agradeço aos Procuradores Gerais de Justiça Marcio Fernando Elias Rosa e Fernando Grella Vieira pelo apoio. Agradeço aos assessores que nos últimos três anos muito se dedicaram a esse projeto. Agradeço a todos os valentes funcionários pela dedicação, empenho, determinação e amizade. Agradeço aos membros da Congregação, do Conselho Curador e dos Núcleos Regionais. Enfim, se algo foi conquistado, se conseguimos avançar, foi por conta do trabalho e da colaboração de todos”, afirma Mário Luiz Sarrubbo. ■

Tatiana Barreto Serra publica tese sobre a Política de Resíduos Sólidos

Promotora de Justiça obtém título de mestre em Direito pela PUC-SP

A Política de Resíduos Sólidos e a Perspectiva Jurídico-Econômica-Ambiental foi o tema da dissertação de mestrado da Promotora de Justiça Tatiana Barreto Serra, apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Direitos Difusos e Coletivos.

A tese analisa como a Política Nacional se estrutura para a concretização da gestão responsável dos resíduos sólidos, para que estes sejam considerados bens úteis e lucrativos, evitando os impactos socioambientais do desperdício de recursos naturais.

“A problemática dos resíduos sólidos é permitir de um lado a minimização do uso de recursos naturais no processo produtivo e, de outro, a redução da geração de resíduos sólidos e dos impactos ambientais decorrentes”, afirma Tatiana Barreto Serra. “Ainda não foi encontrada a equação matemática capaz de alcançar, de forma absoluta, desenvolvimento econômico e degradação ambiental zero”, complementa.

A Lei nº 12.305/2010 consolida a Política Nacional de Resíduos Sólidos, disciplinando a produção

racional, o consumo consciente, a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequados dos resíduos produzidos. Esta política abrange a preservação dos recursos naturais nas duas pontas do processo econômico de produção e consumo - na utilização primária do recurso ambiental, mediante processos de reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, e na capacidade de absorção dos resíduos gerados por meio da disposição final ambientalmente adequada.

Entre os diversos temas analisados pela Promotora, destacam-se o paradoxo na sociedade de consumo da produção de resíduos sólidos, a política nacional sobre o tema, a relação entre Direito Ambiental e Direito Econômico, A Rio + 20 e o enfoque em economia verde, o princípio do poluidor-pagador, os compromissos internacionais, a taxa do lixo, reutilização e reciclagem e a certificação ecológica.

Segundo o Estudo, nos países desenvolvidos, observa-se uma aceleração no ritmo de produção dos resíduos, em número e periculosidade, com o descarte de resíduos nucleares e químicos. “Desde a revolução industrial, as sociedades passaram a produzir lixo em grande escala. Nos últimos anos, o cidadão integrante de uma sociedade fortemente



“A transversalidade do Direito Ambiental e a sua interseção com o Direito Econômico permitem que os mecanismos se manifestem como instrumentos de controle e como indutores econômicos de ações de gestão ambiental.”

consumista contribui com a produção excessiva de resíduos”, afirma.

Para reverter o quadro atual de produção de resíduos em larga escala, segundo a Promotora, é imprescindível alterar o modo de vida da sociedade atual e promover a educação ambiental através de políticas públicas. “Precisamos modificar a essência da nossa civilização moderna, baseada na produção e consumo exacerbados”, avalia.

O consumo em massa é motivado por paixões, com o uso desenfreado dos recursos naturais e descarte prematuro de bens servíveis, que rapidamente se tornam “lixo”.

O tema foi amplamente debatido no evento Rio+20, organizado em 2012 no Brasil pelas Nações Unidas. Na ocasião, dados da organização internacional WWF (World Wide Fund for Nature) revelaram que a humanidade irá necessitar de 2,9 planetas até 2050, diante da redução dos recursos naturais e do descarte desenfreado de resíduos sólidos. “As práticas habituais irão destruir nosso capital natural em velocidade cada vez mais acelerada, ocasionando conflitos por recursos”, alerta Tatiana Serra.

O estudo defende ser necessária a compatibilização do crescimento econômico e da proteção am-

biental, cabendo ao Estado e à sociedade a definição do modelo de desenvolvimento sustentável que se pretende.

“A ausência de incentivos no funcionamento natural do mercado para a incorporação dos custos externos voltados à preservação do meio ambiente leva as empresas a ignorarem tal fator”, pondera a Promotora.

A mudança de mentalidade pode ser verificada na adesão de grande parte das empresas ao programa de reciclagem, que provou ser possível associar a proteção ambiental à obtenção de lucros.

Na tese, a Promotora também reflete sobre o Princípio do poluidor-pagador, que surgiu a partir da necessidade de proteção ambiental, exigindo do Estado uma atuação regulamentadora para direcionar e monitorar comportamentos, ou forças naturais do mercado, em prol do bem comum.

“A transversalidade do Direito Ambiental e a sua interseção com o Direito Econômico permitem que os mecanismos se manifestem como instrumentos de controle e como indutores econômicos de ações de gestão ambiental.”, explica.

O trabalho foi orientado pelo Professor Doutor Marcelo Gomes Sodré. ■

A experiência inglesa no combate aos crimes cibernéticos

As atividades do Crown Prosecution Service em Londres

No dia 13 de novembro, a Escola Superior do Ministério Público e o Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais (CAO-CRIM), do Ministério Público do Estado de São Paulo, realizaram reunião fechada com 50 Promotores de Justiça para apresentar os trabalhos realizados pelo Crown Prosecution Service em Londres, o Ministério Público da Inglaterra.

A palestra foi realizada pelo Promotor de Justiça Russell Tyner, integrante da Divisão de Crime Organizado do MP inglês. Participaram da abertura do evento o Procurador-Geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa e os Promotores de Justiça Maurício Salvadori e Fernando Pereira da Silva, assessor da Escola Superior. O evento foi realizado com tradução simultânea.

Ao debater os desafios globais no controle da internet, Russell Tyner apontou para as dificuldades da falta de habilidade técnica do Estado no processo de identificação da vítima, uma vez que os danos são difusos; da localização precisa dos perpetradores, que muitas vezes se apropriam do código IP (Protocolo de Internet) de computadores dos outros países para burlar o rastreamento; e da responsabilização dos provedores de conteúdo – até que ponto eles são responsáveis pela publicação do conteúdo?

“É fundamental que o MP tenha boas relações com os provedores de internet para a obtenção de dados. É mais fácil trabalhar com a indústria de forma voluntária do que coercitiva”, afirma o Promotor inglês, que

alertou para provedores que cobram mais caro oferecendo como o benefício o não armazenamento de dados, uma vantagem para atrair o cliente criminoso.

Sobre casos concretos, Russell Tyner citou a “Operação Yukon”, que resultou no julgamento de integrantes do Anonymous, grupo internacional de cyberativismo; o caso “Gary McKinnon”, que invadiu websites militares dos EUA; a investigação envolvendo hackers relacionados ao Wikileaks, que postam na internet informações confidenciais dos Governos, e o grupo ativista Luizsec, que oferecia prêmios para hackers que conseguissem invadir sites institucionais.

“É comum que estejam por trás do grupo Anonymous jovens entre 15 e 25 anos, bem educados, socialmente isolados, com alguma motivação política e sem qualquer envolvimento com o sistema criminal de justiça”, afirmou o Promotor. “Localizamos jovens trancados nos seus quartos, sem saber se era dia ou noite, por estarem há dias conectados à internet. Encontramos garrafas com grande quantidade de urina. Estes jovens sequer iam ao banheiro para não deixar a tela do computador”, revela.

As penas na Inglaterra para facilitação ao crime pela internet vão de oito meses a três anos de reclusão. “Aquele que faz o download ou possui fotos de pornografia infantil é enquadrado no crime de incitação à distribuição”, diz o membro do MP inglês.

Segundo ele, ainda é muito difícil localizar a pessoa



Fernando Pereira da Silva, Russell Tyner e Maurício Salvadori

exata que colocou a imagem, o vídeo, o documento ou a mensagem online, no momento em que hospedam o usuário em qualquer rede da internet, até mesmo aquelas registradas por pessoas idôneas. “O ideal é juntar todo tipo de evidência, não apenas o rastreamento”, afirma.

Durante uma operação de combate à pedofilia, o MP inglês identificou mais de 7200 suspeitos que tinham cartões de crédito cadastrados em sites de pornografia infantil, com mais de 26 mil transações realizadas. A operação resultou em 2,3 mil pessoas processadas, 120 crianças protegidas e 2 mil dependentes de fiança. “Após estas investigações, tivemos um aumento considerável nas ferramentas do Ministério Público inglês no combate aos crimes cibernéticos”.

Entre os bons exemplos no mundo, o Promotor destacou a prática dos investigadores americanos de utilizar integrantes das organizações criminosas como delatores, em troca de benefícios no processo, para desbaratar os esquemas internacionais de hackers envolvidos com crimes.

A palestra foi dividida nos tópicos: introdução aos crimes cibernéticos, estudo de casos de ciberativistas, estudo em grupo sobre acesso não autorizado aos dados e interferência no sistema, operações contra fraudes e pornografia infantil, investigação online contra pedófilos, colaboração internacional, convenção sobre



Especialista narra estratégia de investigação do grupo Anonymus

crime cibernético em Budapeste, estudo em grupo sobre interceptação de comunicações, prova digital, uso indevido de dispositivos, e a apresentação do GPEN (Rede de Promotores contra o crime E-Global).

Russell Tyner também atua nos casos da Agência Nacional de Crime na Inglaterra e trabalha com casos de crimes cibernéticos e eletrônicos desde o início da primeira unidade de polícia especializada no País, em 2001. O Promotor organiza e ministra treinamentos sobre cibercriminalidade para Promotores na Inglaterra e País de Gales; e para integrantes do Conselho Europeu, Foreign and Commonwealth Office e Comissão Europeia.

“O combate aos crimes cibernéticos reclama um forte trabalho de inteligência e investigação pelas características do local onde os crimes são praticados, pois eles não requerem o autor do delito nas cenas dos crimes”, afirmou o Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa.

O Promotor de Justiça Fernando Pereira da Silva, assessor da Escola Superior do Ministério Público agradeceu o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça, do Consulado e da Embaixada Britânica na realização do evento e ressaltou os aspectos modernos e atuais que a introdução da nova ferramenta de aplicação da lei através da criação da Promotoria especializada de crimes cibernéticos agregará ao trabalho dos Promotores e Procuradores de Justiça do MP-SP. ■

Christiano Jorge Santos debate os Crimes de Preconceito

Ciclo de estudos na PUC-SP debate racismo e discriminação



Promotor de Justiça Christiano Jorge Santos, especialista no tema, que ocupa a vice-Chefia do Departamento de Direito Penal, Processual Penal e Medicina Legal da Faculdade de Direito da PUC-SP.

Em 31 de outubro, a Escola Superior do Ministério Público, em conjunto com o Departamento III da Faculdade de Direito da PUCSP, realizou o 2º Encontro do Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processo Penal na PUC-SP. Nesta edição, o tema de debate foram os crimes de preconceito e de discriminação, com a palestra do Promotor de Justiça Christiano Jorge Santos, especialista no tema, que ocupa a vice-Chefia do Departamento de Direito Penal, Processual Penal e Medicina Legal da Faculdade de Direito da PUC-SP.

Participaram como debatedores o advogado Humberto Barrionuevo Fabretti, Professor de Direito Penal e Processo Penal na Universidade Mackenzie; e o Delegado de Polícia Edson Luís Baldan, Professor de Direito Penal na PUC-SP. Os debates foram mediados pelo Procurador de Justiça Pedro Henrique Demercian, coordenador dos grupos de estudo e cursos de extensão do Departamento de Direito Penal, Processual Penal e Medicina Legal da Faculdade de Direito da PUC-SP.

“O racismo é um dos poucos crimes que são imprescritíveis, além de ter previsão expressa na Constituição Federal”, afirma Christiano Jorge Santos, autor do livro *“Crimes de Preconceito e de Discriminação”* (Editora Saraiva). Durante a pesquisa para a elaboração da obra, resultante da sua dissertação de Mestrado, o Promotor de Justiça fez um amplo levantamento na Amazônia para analisar os casos de discriminação contra índios, identificando que o preconceito é velado e não identificado pelo próprio indivíduo preconceituoso. “Muitos brasileiros utilizam como argumento generalizações históricas que sustentam que negros não prestam, índios são preguiçosos e que os portugueses são corruptos”, diz.

Christiano mergulhou nos bancos de dados dos principais Tribunais do País para mapear a incidência e punição do crime. Os resultados foram alarmantes. “Faltavam dados consolidados e quase não havia condenações definitivas para crimes de racismo”, afirma. Apesar de pouco aplicada, a Lei 7.716/89, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, prevê pena de reclusão, em média, de dois a cinco anos.

Um dos problemas para a efetividade desta lei se deve ao fato de que, muitas vezes, o crime de racismo é confundido com injúria qualificada, que possui penas mais brandas e prescritíveis. Christiano Jorge explicou à plateia do evento os detalhes que diferen-

ciam a prática de racismo da mera ofensa à honra.

O Promotor também criticou o fato de que a discriminação contra homossexuais ficou de fora da legislação criminal. São punidos, na forma da Lei 7.716/89, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. “Diferenciar alguém por orientação sexual é um fato atípico, portanto, não é crime”, explica Christiano.

O especialista diferenciou o preconceito da discriminação. Segundo ele, o preconceito em si não é crime, por se tratar de uma elaboração mental, não de um fato concreto. No entanto, a exteriorização do preconceito é crime, o que entra em conflito com o preceito constitucional da liberdade de expressão. “No entanto, no caso do racismo, o STF já se manifestou que não é livre a manifestação de ideias que violam a dignidade da pessoa humana”, afirma.

Já a discriminação significa diferenciar. Existe a discriminação positiva, denominada “ação afirmativa”, e a discriminação negativa, que é a recusa ou criação de dificuldades ao exercício do direito legal de alguém, como negar o direito a liberdade religiosa, acesso a espaços públicos, ou impedimento de que uma pessoa se relacione com outra em virtude da cor, raça, etnia, religião, procedência nacional ou condição social.

2º Encontro do Ciclo de Estudos de Direito Penal e Processo Penal da PUC-SP



Christiano Jorge falou ainda sobre os diversos critérios utilizados para a definição dos termos relacionados ao racismo e criticou a postura de alguns geneticistas que afirmam que raça não existe. “Se no âmbito do Direito Penal não existir raça, não existirão crimes raciais. Portanto, as pessoas que forem discriminadas em função da sua cor ou características fenotípicas não poderão contar com a Justiça”, alerta reafirmando a importância do Direito Penal se aproximar cada vez mais da realidade, sem se limitar aos conceitos técnicos que não acompanham os fenômenos sociais.

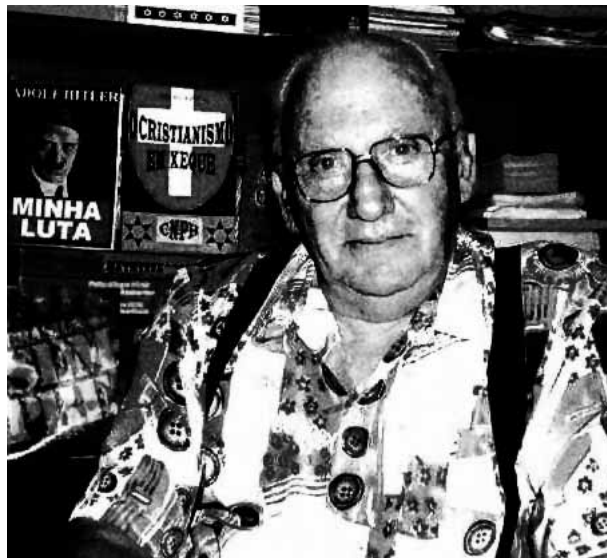
“Toda distinção de indivíduos com base nos conceitos de cor, raça, procedência nacional, religião e etnia são crimes de preconceito, portanto, imprescritíveis”, afirma.

Caso Siegfried Ellwanger Castan

Em 1986, o grupo Movimento Popular Anti-Racismo, formado pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, pelo Movimento Negro Brasileiro e pelo Movimento Judeu de Porto Alegre, denunciou o conteúdo racista das obras da Editora Revisão, de Siegfried Ellwanger Castan, à Coordenadoria das Promotorias Criminais. O editor publicava obras antissemitas e negava a existência do Holocausto.

Fez-se uma nova denúncia em 1990, desta vez junto à chefia da Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, que instaurou inquérito policial, que foi remetido ao Ministério Público. A denúncia foi recebida em 1991, e foi determinada a busca e apreensão dos exemplares de diversos livros publicados por Castan, entre eles, *Holocausto Judeu ou Alemão?*; *Nos Bastidores da Mentira do Século*; *Hitler Culpado ou Inocente?*; e *Os Protocolos dos Sábios de Sião*.

Em 1995, Castan foi julgado e absolvido em primeira instância. Em 1996, foi condenado por unanimidade pelos desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande



Siegfried Ellwanger, condenado por antissemitismo

do Sul. O réu recorreu, argumentando que os judeus são uma etnia, e não uma raça, e que, portanto, antissemitismo não é racismo.

O julgamento no STF do pedido de Habeas Corpus (HC 82424) de Sigfried Ellwanger Castan, iniciado em dezembro de 2002, levou nove meses para ser concluído. Em abril de 2003, o Ministro Maurício Corrêa disse que a genética banuiu o conceito tradicional de raça e que a divisão dos seres humanos em raças decorre de um processo político-social, originado da intolerância dos homens.

O pedido, no entanto, foi negado em junho de 2003, quando a maioria dos ministros entendeu que a prática de racismo abrange o preconceito e a discriminação contra os judeus. O Supremo Tribunal Federal manteve a condenação do editor. O julgamento do Habeas Corpus foi concluído em 17 de setembro de 2003. Por maioria de sete a três, o Plenário negou o recurso.

O racismo foi tema da dissertação do 89º concurso de ingresso à carreira no Ministério Público do Estado de São Paulo. ■

CAO-CRIM faz reunião de trabalho sobre racismo

Evento reúne lideranças do movimento negro e autoridades políticas

A primeira reunião da série de encontros do Grupo de Trabalho sobre Intolerância e Discriminação, idealizado pelo Centro de Apoio às Promotorias Criminais do Ministério Público do Estado de São Paulo (CAO-CRIM), elegeu como tema inaugural o debate sobre preconceito étnico e racial. O encontro do GT, realizado no dia 19 de novembro, na Escola Superior do Ministério Público, teve como finalidade receber as demandas e reivindicações do movimento negro.

Participaram da mesa de debates os Promotores Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Coordenador do CAO-CRIM; Alfonso Presti, Secretário-Executivo da 4ª Promotoria Criminal da Capital; Fernando Pereira da Silva, Assessor da ESMP, e Christiano Jorge Santos, especialista em crimes de preconceito. Também integraram a mesa o Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial em São Paulo, Netinho de Paula; a Presidente da Comissão da Igualdade Racial da OAB-SP, Carmen Dora de Freitas Ferreira; e o advogado Silvio Almeida, representando a sociedade civil. Na plateia, prestigiou o evento Matilde Ribeiro, ex-Ministra da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, do Governo Lula.

Os representantes do movimento negro acreditam que há muito a ser feito para que a população conheça devidamente o trabalho do MP no combate ao racismo. “Estou surpreso. Confesso que não via o Ministério Público desta forma. Não sabia que os promotores tinham ampla visão da questão racial”, afirmou o Secretário Municipal Netinho de Paula, ao parabenizar a instituição pela iniciativa do Grupo de Trabalho.



Militantes e membros do Movimento Negro participam do evento

“Grande parte dos moradores da periferia ainda desconhece o trabalho do MP. Muitos acham que é mais um departamento da Polícia”, acrescentou.

A percepção da discriminação étnica-racial e outras formas de intolerância como a matriz de muitos crimes de homicídio que ocorrem no Estado partiu da análise dos Promotores criminais que atuam na Barra Funda. Eles lidam diariamente com centenas de inquéritos e processos que, como pano de fundo, apresentam características de discriminação. “A partir da análise dos dados, surgiu a ideia de criarmos um grupo de trabalho para ouvirmos as vítimas e a sociedade civil”, afirma Alfonso Presti. O racismo tem sido pauta permanente no MP-SP, inclusive com a escolha do tema para a dissertação do 89º concurso de ingresso à carreira.

Silvio Almeida criticou o fato de não haver cotas e políticas afirmativas para o ingresso de negros nas Instituições da Justiça, como Magistratura, OAB e Ministério Público. Segundo ele, o racismo é estrutural nas relações sociais do Brasil. “A única forma de vencer esta questão será através das ações afirmativas, é uma questão política. Não há lei que vença o



Christiano Jorge fala sobre o racismo velado no Brasil

preconceito implícito nas pessoas”, disse o porta-voz da sociedade civil, que fez um apelo especial para que os promotores tenham um olhar mais atento ao genocídio da juventude negra nas periferias de São Paulo.

O advogado também citou a importância do MP se posicionar em relação à intolerância contra as religiões de matriz africana e aos ataques racistas promovidos por alguns programas de humor na televisão brasileira. “As pessoas que criticam a chamada ‘ditadura do politicamente correto’ querem um salvo-conduto para praticar a intolerância e a discriminação. O certo não é rir de ninguém, mas rir junto com alguém”, denuncia Silvio Almeida.

Pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) revela que um negro tem quatro vezes mais chances de ser assassinado do que um branco. De acordo com o Mapa da Violência no Brasil, metade dos homicídios no País são de jovens. Deste total, 3/4 são negros ou afrodescendentes.

Dojival Vieira, advogado e editor-chefe da Agência de Notícias Afropress, parabenizou o trabalho do Promotor de Justiça Christiano Jorge Santos, que através do GAECO, atuou na primeira condenação no Brasil de um neonazista que pregava pela internet a extinção do povo negro. “O MP sempre teve um grande compromisso com a questão do racismo e se coloca a disposição da sociedade para discutir esse assunto”, afirma o advogado militante.

Dojival chamou a atenção para casos cada vez mais comuns de racismo, citando o caso do funcionário da USP Januário Alves de Santana, que foi espancado e torturado por seguranças de uma grande rede de supermercados, ao ser acusado de roubar o seu próprio carro. Dojival, conhecido advogado das vítimas

de racismo, revelou ainda estar sendo processado por ter escrito matérias denunciando práticas racistas do escritor Eduardo Banks, autor de um pedido de anulação da Lei Áurea, que requer reparação histórica e indenização aos herdeiros dos senhores de engenho que “perderam” seus escravos.

A Promotora de Justiça Eliana Faleiros Carneiro Vendramini, do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO), falou sobre a alta incidência da população negra nas estatísticas dos desaparecidos, tema de campanha recentemente capitaneada pelo MP paulista. “Precisamos ser demandados e notificados pela sociedade civil sobre o desaparecimento de negros”, solicita.

O Promotor de Justiça Eduardo Valério, do Núcleo de Políticas Públicas, chamou a atenção para a utilização excessiva pelo Promotor de Justiça do depoimento do Policial Militar como a única evidência para denunciar jovens da periferia, a maioria, da raça negra. Segundo o Promotor, o tema foi amplamente discutido internamente na Instituição, durante a realização da Conferência Estadual do MP-SP.

A Promotora de Justiça Silvia Chakian falou sobre o trabalho do Grupo de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) que atua na prevenção e repressão dos crimes motivados por intolerância e discriminação de gênero. “Se a mulher é negra e pobre, o atendimento nas delegacias é o pior possível. Mas não podemos esperar da Justiça a solução completa de um problema que é cultural, tanto em relação ao racismo quanto na questão da violência contra a mulher”, reflete.

Matilde Ribeiro, ex-Ministra da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial, parabenizou a iniciativa do MP Paulista e pontuou que sem conflitos não há mudanças. “É a partir do embate que conseguiremos alterar a realidade. É necessário mexermos nas engrenagens das estruturas do Estado, que ainda são muito conservadoras nesta questão”, disse.

O GT sobre etnia e raça foi a primeira reunião do CAO-CRIM sobre discriminação e intolerância. Os próximos encontros tratarão da discriminação por gênero, classe social, religião e orientação sexual. ■

MP quer uma nova perspectiva para a terceira idade no Brasil

Evento debate os desafios do envelhecimento ativo

Em 25 de outubro, um evento realizado pela Escola Superior do Ministério Público contou com as brilhantes exposições do arquiteto Chico Withaker, ativista político e co-fundador do Fórum Social Mundial, e do médico Wilson Jacob Júnior, Professor Titular de Geriatria da Faculdade de Medicina da USP.

O seminário “Desafios do Envelhecimento Ativo” teve ampla participação do público, formado por assistentes sociais, cuidadores, membros dos conselhos do idoso e representantes da terceira idade.

As palestras tiveram como foco o enfrentamento da realidade da terceira idade no Brasil e a desconstrução do conceito de “melhoridade”.

Chico Whitaker, 82 anos, um exemplo real do envelhecimento ativo, que até hoje se engaja nas lutas sociais como membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz (que lançou a iniciativa popular contra a corrupção eleitoral - lei 9840) enfatizou que muitos idosos se aposentam ainda com vigor físico, capazes de atuar no mercado de trabalho ou colocar-se a serviço dos outros. “A experiência acumulada por este grupo pode ajudar os cidadãos a estabelecer estratégias para um futuro melhor”, afirma. “Seria muito importante que o idoso atuasse nas manifestações, recolhendo assinaturas para a mudança de leis”.

Whitaker questiona o termo “melhoridade”, ao lembrar que a vida do idoso não é fácil, por ser marcada por uma série de dificuldades, como andar, enxer-



Chico Whitaker, um exemplo de como manter-se ativo na terceira idade

gar, lembrar. No entanto, reforçou a importância dos direitos conquistados nos últimos anos, como gratuidade no transporte público e as prioridades, além da vantagem do tempo livre disponível, já que o idoso não precisa mais lutar para manter um emprego. “Podemos nos dedicar ao ser, não ao ter, trabalhando pela amplitude do ser humano”.

Wilson Jacob Júnior falou da importância de não associar a vida do idoso a uma vida maravilhosa, chamada “melhoridade”, mas também de se evitar construir uma visão catastrófica da velhice, que incapacitaria o indivíduo para qualquer atividade.

Segundo ele, há vários tipos de idosos, que não podem ser homogêneos em um único grupo, pois apresentam características bem diferentes no aspecto da atividade. “Alguns, aos 60 anos, apresentam



“Não ver o tempo passar é sinônimo de viver bem”.

Wilson Jacob Júnior
médico

características de dependência que normalmente só ocorrem após os 80”, disse.

O Professor de Geriatria da USP mostrou diversas fotos com idosos de 92 anos com uma aparência atlética e jovial, aparentemente bem mais jovens do que outros entre 62 e 67 anos, que já não levantam da cama.

“O que limita a vida do idoso não é o processo natural do envelhecimento, mas as doenças crônicas e degenerativas que o atingem ao longo da vida”, diz o médico, que enfatiza a importância da boa nutrição, da prática de atividades físicas, do controle das doenças crônicas, do suporte social, e do equilíbrio emocional como forma de envelhecer com saúde.

Jacob falou sobre o conceito de daily, fatores que comprometem a redução da vida por dia. “Hoje, os principais motivos para a redução do tempo de vida, são as doenças do humor, dos sentimentos, aquelas que atingem a alma”.

Apesar das múltiplas possibilidades de um envelhecimento ativo, o especialista ressalta: “Não é possível envelhecer sem doenças”. Segundo Jacob, a partir dos 70 anos, entre 3 e 4 enfermidades atingirão o indivíduos, mas todas elas, com plena possibilidade de tratamento e controle. O médico também desmistificou a existência de drogas medicinais que operam o milagre da “vida eternamente saudável”.

“Não há evidências de que nenhum remédio ou suplemento vitamínico garanta a saúde perfeita. Remédios existem para tratar doenças”.

Sobre as atividades físicas, caminhadas não bastam. São necessárias atividades físicas contínuas para o aumento da flexibilidade e do equilíbrio. Também é fundamental para o idoso uma agenda cheia e um bom relacionamento com os amigos. “Não ver o tempo passar é sinônimo de viver bem”, conclui Wilson Jacob.

Segundo as pesquisas apresentadas pelo médico, também está provado que o engajamento com o bem estar coletivo promove um envelhecimento saudável.

Participaram do evento os Promotores de Justiça Mário Coimbra, Cláudia Maria Beré, Luiz Sérgio Catani, Maricelma Rita Meleiro e Valcir Paulo Kobori da área do idoso, as Promotoras Isabella Ripolli Martins e Mônica Lodder de Oliveira Pereira, e o Assessor da ESMP Márcio Augusto Friggi de Carvalho. ■

Cláudia
Maria Beré,
Promotora
do idoso, foi
homenageada
pela
organização
do evento



“A máfia deixou de ser violenta e passou a atuar na política”

Evento discute o combate à máfia italiana

A figura do homem que desafiou a máfia italiana e teve o seu corpo enterrado vivo no concreto de cimento, ou que foi pendurado na ponte, ou até mesmo dissolvido em ácido, não é mito. As estratégias cruéis eram o padrão das execuções da máfia italiana até os anos 90.

A partir do movimento de Juízes e Promotores de Justiça italianos dispostos a combater este tipo de organização criminosa, e das inúmeras reformas na legislação do País que permitiram endurecer o enfrentamento à máfia, as famílias poderosas de mafiosos, que se concentravam nas regiões do sul da Itália, perderam boa parte dos seus bens e esfera de influência. Algumas, até mesmo deixaram de existir.

Mas nem todas foram exterminadas. Atuam hoje de forma eficiente e organizada na política italiana e nas instituições financeiras do País. Há ainda investigações capitaneadas pelo Ministério Público brasileiro que revelam a atuação de algumas famílias no nordeste do Brasil, envolvidas em práticas ilícitas na área de imóveis e no tráfico internacional de pessoas.

Estes foram alguns dos temas debatidos no evento “Considerações sobre o combate à máfia italiana”, realizado na Escola Superior do Ministério Público no dia 4 de dezembro. As palestras foram ministradas pela professora de sociologia Alessandra Dino, da Universidade de Palermo (Itália) e pelo Promotor de Justiça Marcelo Ba-



tlouni Mendroni, um dos maiores especialistas no tema no MP Paulista.

Os palestrantes enfatizaram que a máfia pode ser vencida, como qualquer outra organização criminosa, pois tem um início, meio e fim. Segundo eles, as estruturas do crime ganham força quando o Estado está ausente.

Em 1860, a máfia surgiu na Itália junto com o Estado. “A Cosa Nostra funcionava como uma empresa eficiente e de forte identidade, caracterizada por uma série de códigos e regras. Era uma sociedade a parte, um Estado paralelo”, explica Alessandra Dino. Na década de 30, a Cosa Nostra provocou mais de 2 mil mortes violentas na Sicília. Dominava o comércio e as estruturas da política.

Após o final da segunda guerra, em 1945, a Itália enfrentou diversas dificuldades, o que levou o Estado a ser mais tolerante com os crimes de contrabando, roubos e furtos. “O norte se reergueu, mas o sul permaneceu sob o domínio do crime. O contrabando de cigarros foi substituído pelo tráfico de drogas”, avalia Marcelo Mendroni.

No entanto, as execuções cruéis e o modelo do Estado paralelo começaram a chamar a atenção do mundo e se exportar para outros países, evidenciando a fraqueza do Estado italiano. Como forma de coibir o poder da máfia, a partir de 1960, leis contra as organizações criminosas passaram a ser implementadas no País.

O Capítulo “Dos delitos contra a ordem pública”, do Código Penal Italiano, apresenta uma série de artigos que combatem os grupos mafiosos, qualificando como crime a “instigação para delinquir”, a “instigação para a desobediência à lei”, a “associação para delinquir”, “assistência aos associados”, “trocas de favores eleitorais entre políticos e o crime organizado”, “destruição e pilhagem”, “ataques às instalações do serviço público”, “intimidação pública” e, no artigo 416-bis, a “associação do tipo mafioso”, citando especificamente as famílias Camorra e ‘Ndrangheta.

De acordo com a lei italiana, a associação de tipo mafioso ocorre quando aqueles que pertencem à organização exercem o poder de intimidação e da condição de sujeição e conspiração de silêncio para cometer crimes, a adquirir, direta ou indiretamente, a gerência ou controle das atividades econômicas, concessões, autorizações, contratos e serviços públicos ou para obter lucros ou vantagens injustas para si ou para outrem, ou com a finalidade de prevenir ou impedir o livre exercício do direito de voto ou a aquisição de votos para si ou para outrem durante as eleições.

O Promotor Marcelo Mendroni fez um paralelo entre a atuação das ‘máfias’ na Itália e no Brasil no

que diz respeito aos serviços públicos. “Aqui temos enfrentado situações semelhantes, a partir do ataque dos cartéis de organizações criminosas às concorrências públicas”, afirma.

A partir das novas leis, na década de 80, os juízes italianos, entre eles, Giovanni Falcone, passaram a combater com mais eficiência a máfia italiana através do sufocamento do sistema, a partir de delações premiadas.

Segundo Alessandra Dino, o problema para as famílias mafiosas não era a detenção dos seus membros, mas a impossibilidade de que eles se comunicassem na prisão com os demais associados da organização. “Um das formas de burlar a segurança era através da entrega de bilhetes pelas mulheres durante as visitas íntimas”, revela a socióloga. “Pensava-se que as mulheres eram incapazes de participar da máfia, mas elas desempenharam um papel importante no processo de comunicação interna”.

Além do apoio dos associados em liberdade, a máfia tinha trânsito político com representantes do Governo. Os votos dos parlamentares da Sicília estavam visceralmente interligados aos interesses dos mafiosos.

Dentro da organização, participavam pessoas influentes das altas classes sociais, como médicos, advogados, políticos e empresários. As famílias tinham a possibilidade de nomear membros para cargos públicos, sem a necessidade de concurso.

A partir do endurecimento das leis italianas, a Cosa Nostra mudou a sua forma de operação, através do uso de menos violência, mais ação política e participação no sistema financeiro, buscando sempre a modificação das leis para benefício próprio. “A organização age de forma cada vez mais invisível. O dinheiro da máfia hoje é revertido em investimentos sofisticados, cuja origem do recurso é mais difícil de rastrear”, diz Alessandra Dino.



Os Promotores Marcelo Mendroni e Fernando Pereira da Silva recebem a socióloga italiana Alessandra Dino

Ao longo dos anos, mudanças na lei foram ampliando o espaço de atuação dos promotores italianos no combate à máfia. Marcelo Mendroni explicou que, em casos de urgência, a interceptação telefônica pode ser determinada pelo Ministério Público italiano, com a validação do pedido pelo Judiciário em 48 horas. A lei no País também prevê a punição expressa do 'testa de ferro' das organizações criminosas, que possui a titularidade dos bens do crime. Lá, quando se trata de mafiosos, não há limite de horário para a revista em edifício por uma autoridade, e quem mente para o Promotor é enquadrado no crime de falso testemunho.

A investigação patrimonial pode ser feita não apenas contra o investigado, mas também contra o cônjuge e os filhos. Além disso, é disponibilizada a documentação antimáfia, que é uma ferramenta das autoridades italianas para impedir que o mafioso seja contratado, obtenha empréstimos, concessões de construção, aquisição de imóveis ou realização de transações comerciais. Foi criado um banco de dados nacional com uma lista de pessoas físicas e jurídicas ligadas direta ou indiretamente à máfia. Em 2011, foi criado o Código Antimáfia.

Como mensagem final do evento, os palestrantes citaram a declaração do juiz Giovanni Falcone, durante uma entrevista à emissora italiana RAI. "A máfia não é um fenômeno invencível. É um fenômeno humano, com início, meio e fim. Para vencê-la, não são necessários atos heroicos individuais, mas a ação coletiva".

A máfia italiana é historicamente marcada pela

honra, lealdade, disciplina e autoconfiança. Alguns alegam que se trata de uma cultura, um modo de vida, não uma organização criminosa, em que a honra é defendida a qualquer custo. Atualmente, é vista menos como uma máfia violenta, mas como uma máfia empreendedora, envolvida na política e na economia. Mas, ainda assim, infringindo a lei. Hoje, 70% dos comerciantes italianos do sul onde a máfia atua estão envolvidos no pagamento de propinas.

O Promotor de Justiça Fernando Pereira da Silva, assessor da ESMP, alerta para o risco de desvirtuamento do conceito do grupo criminoso. "Não podemos aceitar o mito da máfia como algo aceitável em nossa sociedade", afirma.

Alessandra Dino é Integrante da Comissão Científica da revista "Narcomafie" e da Comissão de consultores e redatores da revista Meridiana. É autora das obras "A violência Tolerata : máfia, poteri, disobbedienza", "La Mafia Devota", "Criminalità dei Potenti e Método Mafioso", "Poteri criminale e Crisi dele Democrazia" e "Novas tendências da Criminalidade transacional", com Walter Fanganelli Maierovitch (editora Unesp), entre outras publicações.

Marcelo Batlouni Mendroni é Promotor de Justiça Criminal da Capital do MPSP. Especializado no trabalho contra Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e Crimes Econômicos. É doutor em Direito pela Universidad Complutense de Madrid e Pós-doutor pela Università di Bologna. O evento foi transmitido ao vivo via webcast. ■

Francisco Rezek critica a nova Lei dos Direitos Autorais

Ex-Ministro do STF participa de simpósio na ESMP

O Simpósio sobre Direitos Autorais – Os Direitos Morais e o Papel do Estado no Domínio Público, realizado em outubro, na Escola Superior, trouxe aos membros do Ministério Público e à comunidade em geral a brilhante exposição do Ex-Ministro do STF Francisco Rezek, ex-Ministro das Relações Exteriores no Governo Collor e eleito pelas Nações Unidas para integrar a Corte Internacional de Justiça entre 1996 e 2006. O evento foi transmitido via Webcast aos membros e servidores da Instituição.

Francisco Rezek discutiu a necessidade de combate à pirataria, que ao contrário do que muitos pensam, não lesa apenas os grandes empresários. “Essa questão tem sido enfrentada de forma ineficaz pelo Congresso Nacional, o que faz ainda mais necessário que o Ministério Público atue cada vez mais no combate a este crime”, afirma.

O ex-Ministro criticou a nova lei de Direitos Autorais (Lei 12.853), sancionada em 14 de agosto de 2013, que não define a participação do MP na questão dos direitos autorais, limitando a atuação das entidades e classe e repartições do Governo. “Se a gestão de interesses privados produz situações patológicas, a melhor forma de enfrentar este problema é colocar o MP na cena, fazer da Instituição o supervisor do sistema, para que não se contrarie o espírito da Constituição na questão dos direitos autorais”, afirma Rezek.

Uma das questões polêmicas na área dos Direitos Autorais na música foi uma recente decisão do Tribu-



Francisco Rezek quer o MP na linha de frente do tema

nal de Justiça do Rio de Janeiro que desconsiderou o critério do Blanket Licence (que prevê o uso irrestrito de obras a partir do pagamento mensal e proporcional de 2,5% do faturamento da emissora), substituindo pelo critério do tempo e frequência de exposição da obra. “Esta decisão beneficia grandes empresas de comunicação e sacrifica as pequenas rádios, principalmente do interior do País, que terão que dispor de toda sua receita para arcar com o custo”, pondera.

O ex-Ministro alerta ainda para o que chama de “cheque em branco” dado ao Congresso Nacional pelo Governo Federal a partir da nova lei no que diz respeito a cobrança pelo critério do grau de execução, e critica a falta de coesão entre os artistas durante a formulação do projeto. “É lamentável a ausência de



O Promotor Roberto Senise fala sobre os direitos do consumidor na questão dos Direitos Autorais

uma espinha dorsal na classe. Há uma profunda desunião entre artistas e empresários, que dizem coisas desencontradas sem qualquer unidade”, avalia.

O Promotor de Justiça Roberto Senise Lisboa, que atua na área do consumidor do Ministério Público Paulista, falou sobre o interesse social na defesa dos direitos autorais, cuja atribuição seria das entidades de classe e do Ministério Público.

“Os direitos da personalidade dizem respeito aos interesses individuais, porém, com repercussões sociais significativas, que precisam ser defendidas institucionalmente. Uma obra lançada ou publicada gera o acesso ao conhecimento, que é um direito fundamental da sociedade, previsto na Constituição.”, afirma.

Entre os exemplos que justificam a intervenção do MP, Roberto Senise cita a obra de domínio público. Segundo a Constituição, o Estado deve defender a integridade e autoria deste tipo de obra, que são aquelas de autores falecidos que não tenham deixado sucessores; e as de autor desconhecido, ressalvada a proteção legal aos conhecimentos étnicos e tradicionais. “O MP tem atribuição para a defesa dos interesses difusos de forma geral, através da tutela da ação civil pública”, acrescenta.

Sobre os novos desafios da era digital, relativos aos direitos autorais, Jose de Araujo Novaes Neto, presidente da Comissão de Direito do Entretenimento da OAB/SP; Membro do board do Ciam (International Council of Authors and Composers of Music) e

Vice-presidente da Alcam (Alianza Latino Americana de Autores), falou sobre a utilização disseminada de obras sem os devidos créditos no espaço virtual e de um novo problema na Internet: a falsa atribuição de autoria, situação que atinge frequentemente escritores como Luis Fernando Veríssimo, que não escreveu a maioria dos textos que circula com a sua assinatura.

Sobre os direitos autorais na área musical, José de Araújo alerta para uma violação comum que ocorre diariamente nas rádios, que ignoram os devidos créditos ao compositor. “A referência é exclusiva ao intérprete, que não escreveu a canção”, afirma.

No encerramento do evento, Marcio Augusto Friggi de Carvalho, Promotor de Justiça e Assessor da ESMP, ressaltou a importância da atualização do tema do Direito Autoral sob a lente dos recursos da internet e da era digital.

Também participaram do evento a advogada Silmara Juny de Abreu Chinellato, Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e Professora Titular da Faculdade de Direito da USP; Antonio Carlos Morato, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Autorais e Vice-Presidente da Comissão de Direito do Entretenimento da OAB/SP; e Milton Flávio de Almeida Camargo Lautenschläger, representando José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, Presidente do o IASP. ■

Claudio Beato fala sobre segurança pública e informação

Sociólogo propõe uma nova política criminal

Na abertura do I Simpósio de Investigação Criminal, no dia 04/10, na Escola Superior do Ministério Público, os 200 Promotores presentes tiveram a oportunidade de debater uma nova visão da segurança pública no Brasil e do uso da informação.

Para a primeira palestra do simpósio, a ESMP convidou o sociólogo Cláudio Beato, consultor em diversos Estados para o desenvolvimento de programas e projetos de controle e prevenção da violência e coordenador do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG (Crisp).

O evento também contou com uma brilhante exposição do Procurador-Geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa, acompanhado do Coordenador do CAO-CRIM, Alexandre Rocha Almeida de Mo-

raes. Na abertura do simpósio, o PGJ falou sobre a importância da atuação histórica do Promotor de Justiça na área criminal para a construção do Capítulo Constitucional que fortaleceu o Ministério Público como Instituição independente.

Claudio Beato apresentou uma série de dados criminais e o índice de crimes que não são investigados pela Polícia nos diferentes estados brasileiros.

O sociólogo reforçou a necessidade da formação de uma massa crítica para a análise das estatísticas criminais, e não a mera apresentação de dados, com o objetivo da elaboração de novas políticas eficazes de segurança pública.

“Muitas vezes, não se trata de aumentar a quantidade de policiais, mas de saber quando e onde o crime acontece”, afirma.

Membros do MP participam ativamente do debate





Cláudio Beato, o PGJ Márcio Fernando Elias Rosa e o Promotor Márcio Friggi de Carvalho

O palestrante também falou sobre como se desenvolvem os focos de criminalidade nos centros urbanos, a formação das milícias e a PEC 51, que pretende mudar radicalmente a polícia brasileira.

Ao final da exposição, o Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, participou ativamente do debate, apresentando reflexões sobre os desafios da repressão criminal para os membros do Ministério Público que atuam na área.

Em 30 anos, mais de 1 milhão de pessoas foram vítimas de homicídios no Brasil. Pesquisas revelam que 50% dos brasileiros temem serem assassinados.

Estiverem presentes no evento os assessores da ESMP Susana Henriques da Costa, Diretora em exercício; Márcio Augusto Friggi de Carvalho e Fernando Pereira da Silva. Também compareceram a Subprocuradora Institucional, Vânia Maria Ruffini Penteado Balera; o Diretor-Geral do MP José Carlos Mascari Bonilha, o Ouvidor-Geral Fernando José Marques; o ex-assessor da ESMP Everton Luiz Zanella; e a Assessora Institucional do MP Ieda Casseb Casagrande Bignardi. ■

Leia a cobertura completa do I Simpósio Criminal do MP-SP em www.esmp.sp.gov.br

Fotos ao lado: Os Promotores Rogério Regnier Chemim Guimarães, Alexandre Rocha Almeida de Moraes, Edilson Mougenot Bonfim e o Procurador Oswaldo Duek



Seminário debate direitos do consumidor na era digital

Evento reuniu Promotores e especialistas, que discutiram a sociedade digital, o sistema de proteção e os desafios

Debater os riscos que cercam a sociedade digital foi a proposta do seminário promovido no dia 26/10 pela Procuradoria-Geral de Justiça em parceria com a Escola Superior do Ministério Público (ESMP), que reuniu Promotores de Justiça, Juízes, operadores do Direito e sociedade civil para analisar, à luz da legislação brasileira, os desafios para garantir ao consumidor direitos relativos à privacidade e proteção de dados na internet.

O primeiro painel foi formado pela Promotora de Justiça Adriana Cerqueira de Souza, Assessora do Núcleo do Consumidor do CAO-Cível; o Diretor do Instituto Brasileiro de Peritos, Giuliano Giova, e o Advogado e Economista Renato Opice Blum para falar sobre o tema "Proteção de dados e privacidade do consumidor".

A Internet é uma ferramenta imprescindível que amplia o exercício da cidadania, porém poucas pessoas leem as cláusulas dos termos de uso que são



Painel debateu a proteção de dados e a privacidade do consumidor

impostos pelos provedores de conexão à internet. “O consumidor não tem a opção de discordar desses termos”, disse a Promotora de Justiça Adriana Cerqueira de Souza, durante sua palestra.

Giuliano Giova, do Instituto Brasileiro de Peritos, falou sobre a evolução dos sistemas de computadores e os riscos que isso representa para os usuários. “Há necessidade de legislação específica para garantir a produção de prova pericial”, disse.

O advogado e economista Renato Opice Blum coordenou os debates no evento e em sua participação falou sobre “extimidade”, que definiu como a falta de privacidade. Mencionou as polêmicas geradas em torno dos processos que chegam aos Tribunais Superiores de Justiça, além da responsabilidade dos serviços de acesso à internet quanto à divulgação de conteúdo inadequado.

O Marco Civil da Internet, em discussão no Congresso, foi criticado no Seminário. De acordo com os especialistas, nos termos propostos, o Marco Civil representará “retrocesso”, uma vez que, na opinião dos participantes, dificultará a punição de autores de

crimes cibernéticos e a responsabilização civil das redes sociais quanto à violação da privacidade.

O tema do segundo painel foi “Desafios Legais e Tendências Globais”, e o assessor do CAO-Crim, Promotor de Justiça Mauricio Salvadori questionou “Será que estamos preparados para as ameaças que estão chegando? A nossa realidade traduz a internet onde todas as coisas são identificadas por radiofrequência. Há uma vulnerabilidade quanto à privacidade do consumidor, abrimos mão da privacidade pela necessidade de consumir”, disse. Segundo ele, é preciso preparar o Ministério Público também como indutor da sociedade digital. “Serão necessárias leis mais rígidas e princípios de auto-regulamentação”, concluiu.

O assessor de tecnologia da informação da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso falou sobre Rede Social e indivíduos conectados. “As plataformas online de redes sociais exigem cuidado para o uso”, alertou. “O perigo está nas informações que disponibilizamos na internet. O que é colocado na web fica para a eternidade”, completou. ■



Seminário sobre fraude internacional reúne especialistas de 40 países

Evento foi realizado no Hotel Renaissance

Terminou na sexta-feira, 8/11, em São Paulo, o 3º Seminário sobre Fraude Internacional, Recuperação de Ativos e Cooperação Transnacional de Insolvência. Estiveram presentes especialistas de mais de 40 países.

O seminário teve como objetivo a atualização sobre as últimas tendências, oportunidades e desafios para ajudar vítimas e credores a alcançar justiça econômica quando prejudicados por formas sofisticadas de fraude e corrupção. Segundo dados da FraudNet, uma das instituições realizadoras do evento, a corrupção prejudica os fluxos financeiros globais em cerca de US\$ 3,5 trilhões/ano. Mais de 43% das empresas reportam às autoridades pelo menos um significativo crime econômico internacional por ano e suas perdas estimadas aumentaram quase 40% nos últimos dois anos.

Participaram da cerimônia de abertura a Promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes, diretora em exercício da Escola Superior do Ministério Público; o Promotor de Justiça na área de falências Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, coordenador do evento no MP; o Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, Diretor da Escola Paulista da Magistratura; o Advogado Antenor Madruga, sócio do escritório FeldensMadruga; e Matt

Lindsay, Diretor executivo da ICC Fraudnet.

O primeiro dia do seminário também contou com a presença do Deputado Federal Laércio Oliveira, relator-geral substituto do Projeto de Lei 1.572/2011, que institui o novo Código Comercial, que deverá incluir mudanças significativas no combate às fraudes nacionais e internacionais. O deputado fez a entrega oficial do Projeto de Lei ao Promotor Eronides Rodrigues dos Santos, que representou o Procurador-Geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa na abertura do evento. No segundo dia dos debates, esteve presente o Deputado Federal Vicente Cândido, autor do PL 1.572/2011.

“A questão de abordar os direitos dos credores no processo de insolvência transnacional é complexa, mas avança com o desenvolvimento dos regulamentos da União Europeia e da Lei Modelo da Uncitral [Comissão das Nações Unidas para a Lei de Comércio Internacional]”, afirma o Promotor Eronides Rodrigues dos Santos.

Segundo o membro do MP-SP, para os países que não fazem parte da União Europeia ou de um dos 20 países que aprovaram a Lei Modelo da Uncitral, os modelos regulatórios oferecem orientações, mas não controle total. “Os direitos dos credores podem ser muito afetados considerando onde está localiza-



Os Promotores de Justiça Arthur Lemos Pinto Júnior, Eronides Aparecido dos Santos e Silvio Antonio Marques

do o centro de atividades principais”, disse. A palestra também abordou as interações entre o Brasil, Estados Unidos, Bahamas e Ilhas Virgens Britânicas em relação aos processos de insolvência transnacional.

A palestra contou com a participação da Juíza da Suprema Corte de Bahamas, Indra Hariprashad-Charles e o Advogado Christopher J. Redmond, membro do ICC Fraudnet e da Delegação Americana na Uncitral.

“Uma versão ‘made in brasil’ do modelo da Uncitral será adotada como parte de um esforço para modernizar de forma abrangente o Código Comercial do Brasil pela primeira vez desde 1850”, explica Eronides, redator no MP-SP da proposta feita ao Comitê do Congresso Nacional responsável pelo novo Código Comercial, que propõe a adoção pelo Brasil da Lei Modelo Uncitral sobre cooperação transnacional de insolvência.

Na área de falências, cabe ao Ministério Público a ampla fiscalização das atividades empresariais, desvendar obscuridades que cercam as catástrofes comerciais, apurar eventual prática de crimes falimentares e conexos, promover ação revocatória e zelar pelo tratamento igualitário aos credores.

Representando o MP-SP também participaram do evento os Promotores de Justiça Arthur Pinto de

Lemos Júnior, membro do Grupo de Atuação Especial no Combate aos Delitos Econômicos (GEDEC); e Silvio Antônio Marques, responsável por diversas denúncias feitas pelo MP paulista contra fraudes, corrupção e lavagem de dinheiro.

“O problema do Brasil não é a obtenção de informação ou questões de inteligência na investigação, o problema é a falta de um judiciário especializado e preparado para receber as demandas da fraude e recuperação de ativos. Temos uma Polícia e um Ministério Público preparados, mas há muitos Magistrados que não querem se envolver com o assunto, além do excesso das possibilidades de habeas corpus para os réus. Nunca conseguimos acabar o processo”, lamenta Arthur Pinto de Lemos Júnior.

Para contar com o apoio do sistema de justiça no exterior, Silvio Marques falou sobre as possibilidades de cooperação jurídica internacional através de cartas rogatórias, pedido de auxílio direto e comunicação espontânea. Segundo ele, a cooperação é fundamentada na legislação interna do País, nos acordos bilaterais e nas convenções e tratados multilaterais. “No caso do acordo do Brasil com a Suíça [Decreto 6.974/2009], é possível até mesmo a repatriação dos valores desviados dos cofres públicos antes do trânsito em julgado do processo”, explica o Promotor,

exemplificando através da sua atuação nos casos dos ex-prefeitos Paulo Maluf e Celso Pitta.

No caso brasileiro, a Fraudnet citou os casos de fraude envolvendo o ex-prefeito Paulo Maluf; o juiz Nicolau dos Santos Neto; o Banco Santos, que faliu em 2005 com mais de R\$ 2,8 bilhões em débito; e a Petroforte, a terceira maior distribuidora brasileira de petróleo, que faliu em 2003 com mais de R\$ 1 bilhão em débito.

O Banco Mundial estima que a corrupção custa ao mundo 1 trilhões de dólares por ano.

Os palestrantes demonstraram como os frutos da fraude podem ser localizados, bloqueados e recuperados e debateram sobre investigações forenses de ativos sob a proteção de sigilo judicial, os conflitos da mente: ou a psicologia da fraude e recuperação de ativos; e acesso à Justiça, como finalização do processo de recuperação. Na sexta-feira, 8/11, foi traçado ainda um panorama atual



Valéria Scarance Fernandes faz a abertura do evento

sobre a fraude no mundo. Os participantes ressaltaram a necessidade de parceria entre os setores público e privado no combate à corrupção e à recuperação de ativos.

O evento foi organizado pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Escola Paulista de Magistratura de São Paulo, FeldensMadruga, OAR Brasil Consultoria Ltda, Krikor Kaysserlian, Duarte e Forssell Advogados e ICC FraudNet. ■



O Promotor Eronides Aparecido dos Santos organizou o evento pelo MP-SP

Escola Superior debate acidentes de trabalho e repercussões criminais

Em 2012, ocorreram cerca de 712 mil acidentes de trabalho no Brasil

Para dar início a uma série de eventos que serão realizados sobre o papel do Ministério Público Estadual na persecução penal dos acidentes de trabalho, a Escola Superior realizou no dia 30/10 o I Encontro Estadual: Acidentes de Trabalho e Repercussões Criminais.

O evento foi realizado em parceria com o Centro de Apoio Operacional Criminal (CAO-CRIM), Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e o Programa Trabalho Seguro, do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Rodolfo Andrade de Gouveia Vilela, doutor em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Campinas, debateu as novas abordagens e ferramentas para superar a culpabilização das vítimas de acidentes de trabalho. “A vigilância em saúde do trabalhador consiste na atuação contínua e sistemática de modo a detectar, conhecer, pesquisar e analisar fatores determinantes e condicionantes dos problemas de saúde relacionados aos processos de trabalho nos aspectos epidemiológicos, técnicos e sociais, com a finalidade de planejar e avaliar as intervenções sobre os mesmos, de forma a eliminá-los ou controlá-los”, explica.

O pesquisador, que também atua no Departamento de Saúde Ambiental da USP, destacou as

principais causas dos acidentes de trabalho segundo laudos do Instituto de Criminalística do Estado. Do total, 56% dos casos referem-se à natureza dos atos inseguros, 24% aos atos inseguros praticados por trabalhadores e/ou mentores; 15% por falta de segurança; e 4,2% por outros fatores.

Para a produção de provas, Flávio Eduardo Turessi, Promotor de Justiça integrante do CAO-CRIM, explicou a diferença entre investigações de campo – que envolvem a realização de campanhas, elaboração de fotos e filmagem, busca de dados e informações nas ruas e apreensões – e as investigações burocráticas – que incluem a análise de dados e informações em documentos; expedição de ofícios a órgãos públicos, entidades públicas e privadas; análise de documentos; e solicitação de requerimentos judiciais, como a quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico.

“Normalmente, utilizamos o método de investigação de campo para apurar as responsabilidades”, afirma Flávio Eduardo Turessi.

Para a fundamentação da denúncia, o Promotor explica que são requisitados dois tipos de perícia: a externa, que envolve diversas espécies de exames dentro das atribuições compatíveis com a multiplicidade de atividades do órgão; e a interna, que conta



Rodolfo Andrade Vilela, especialista em Saúde Coletiva, e os Promotores Flávio Turessi e Fernando Pereira da Silva

com exames periciais que demandam ensaios laboratoriais da química, da física, da bioquímica, da contabilidade, e a identificação de voz gravada.

Dados do INSS revelam que, em 2012, foram registrados no Brasil 711.164 acidentes de trabalho. "Isso equivale a 14 acidentes para cada 15 minutos de uma jornada diária na empresa", afirma Flávio Eduardo Turessi. Em 2011, foram registrados no País 340.251 acidentes de trabalho.

No mundo, a cada dia, morrem 5 mil pessoas em razão dos acidentes laborais ou enfermidades deles decorrentes. Do total de casos com morte, 80% poderiam ser evitados. Os dados são da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

A Constituição de 1988, no artigo 225, parágrafo 3, prevê a responsabilização da pessoa jurídica

em condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. "Neste sentido, o meio ambiente não engloba apenas o ambiente natural, mas também o ambiente de trabalho", avalia Turessi.

O evento foi transmitido ao vivo, via webcast, aos membros do Ministério Público Paulista. Estiveram presentes representantes dos sindicatos dos bancários, metalúrgicos, eletricitários, da indústria, além de autoridades do Ministério Público do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Os participantes discutiram novas modalidades de doenças do trabalho, entre elas, as decorrentes do assédio moral, ato que pode gerar até mesmo a responsabilização criminal da pessoa física do gestor público ou privado que pratica o assédio. ■

Propaganda de cervejas na mira do MP-SP

Campanha quer restrições na publicidade do produto



Campanha mobiliza membros da Instituição, comunidade acadêmica e sociedade civil organizada

O Ministério Público do Estado de São Paulo e a Escola Superior do Ministério Público lançaram no dia 17/10, a campanha “Cerveja Também é Álcool” com o objetivo de incluir a cerveja na legislação que restringe a publicidade de bebidas alcoólicas. A proposta é

mobilizar toda a sociedade no assunto que atinge os interesses da criança e do adolescente expostos diariamente à propaganda do produto.

Para esta mudança, a Promotoria de Justiça de São Bernardo do Campo e a Promotoria de Justiça da

Infância e Juventude da Capital criaram um abaixo-assinado em papel que agora será lançado também em versão digital pela Change.org, a maior plataforma de petições eletrônicas do mundo.

O abaixo-assinado online está disponível em www.change.org/cervejatemalcool

O lançamento foi apresentado pelo Subprocurador-Geral de Relações Externas do MP-SP, Arnaldo Hossepian Salles Lima Júnior, representando o Procurador-Geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa; e pelo Promotor de Justiça Wilson Tafner, Coordenador do Núcleo de Comunicação do MP-SP.

A luta contra o álcool tem tido grandes avanços nos últimos anos. Além da restrição à propaganda e patrocínio de eventos esportivos por marcas de bebidas destiladas, houve a regulamentação da lei que proíbe a venda de álcool para menores no Estado de São Paulo e um endurecimento da repressão ao motorista que dirige alcoolizado. Hoje, já não se exige o bafômetro para a aplicação da lei. Os tribunais tem aceitado a prova testemunhal de embriaguez ao volante.

Os promotores também lembraram durante o evento que, há alguns anos, era impensável proibir as pessoas de fumarem em lugares públicos. As empresas de cigarro eram responsáveis por grande parte das contas das agências de publicidade e, portanto, dos anunciantes dos grandes veículos de comunicação, o que dificultava que a imprensa aderisse ao movimento contra o tabagismo. “Antigamente fumava-se até dentro do avião. Hoje, o cigarro tem as mais severas proibições”, afirmou Wilson Tafner, ao reforçar a importância de acreditar nos projetos que, a princípios, pareçam impossíveis.

A Promotora de Justiça Valéria Diez Scarance Fernandes, assessora da ESMP, fez uma análise história da evolução dos direitos das crianças, apresentou dados sobre alcoolismo precoce e citou o poeta Carlos Drummond de Andrade, ao analisar a mudança de paradigmas ao longo dos tempos. “Há

duas épocas na vida: infância e velhice, em que a felicidade está numa caixa de bombons. Que a felicidade esteja numa caixa de bombons e não numa lata de cerveja”, disse a Promotora.

Assim como as outras vitórias do passado, o Ministério Público espera que a restrição à propaganda de cerveja tenha o mesmo êxito da luta contra as demais substâncias nocivas à saúde.

“A proposta esta se alavancando, já temos o apoio de grande parte da sociedade civil”, afirma Jairo de Luca, Promotor de Justiça idealizador da campanha.

O Promotor Guilherme Athayde Ribeiro Franco relembrou que, em diversos municípios paulistas, os Promotores da infância já conseguiram diminuir a quantidade de venda de bebidas alcólicas próximas a escolas e parques de diversão.

O assessor do Setor Educação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Luís Antônio de Sousa Amaral, membro da coordenação do Movimento Contra a Corrupção Eleitoral (MCCE) e idealizador do Projeto de Lei da Ficha Limpa, ressaltou que “apenas por intermédio da pressão popular é possível conseguir alguma mudança em matéria legislativa e vencer a pressão dos interesses políticos e econômicos”.

Também participaram do evento o médico João Paulo Becker Lotufo, que falou sobre os índices de alcoolismo na juventude; o advogado Ariel de Castro, membro do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Secretário Municipal da Saúde de São Bernardo do Campo, Ademar Arthur Chioro dos Reis; e o Promotor de Justiça Reynaldo Mappelli Júnior, atual coordenador de assuntos jurídicos da Secretaria Estadual de Saúde, que colocou o Governo de São Paulo à disposição do MP para o apoio e divulgação da campanha. “Nos 25 anos do capítulo do Ministério Público na Constituição Federal, muita coisa foi feita pela Instituição através da iniciativa popular”.

O evento teve ampla participação dos representantes da sociedade civil e dos movimentos sociais. No



Abaixo-assinado ganhou repercussão nacional pela plataforma Change.org

entanto, da totalidade dos veículos de imprensa convidados - as principais rádios, tvs, revistas, jornais e sites do País - apenas o jornal "Metrô News" compareceu ao evento. "Boa parte da receita das empresas de comunicação vem do anúncio de fabricantes de cerveja, o que fez a grande imprensa não divulgar a campanha", pondera Wilson Tafner, Coordenador do Núcleo de Comunicação do MP-SP.

Sobre a Campanha

A campanha "Cerveja Também é Álcool", propõe a alteração do parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal 9.294/96 para que as restrições à publicidade passem a abranger toda e qualquer bebida, com graduação alcoólica igual ou superior a 0,5 grau Gay-Lussac, conforme definição técnica do Decreto 6.117/2007, que institui a Política Nacional Sobre o Álcool. Pela atual redação, a restrição só é aplicada às bebidas com teor alcoólico superior a 13 graus Gay-Lussac, o que contribui para o consumo indevido de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Segundo do advogado Alan Vendrame e a psicóloga e doutora em psiquiatria Ilana Pinsky, especialistas em dependência química e alcoolismo, "fatores como exposição à publicidade e atratividade da publicidade de bebidas alcoólicas estão relacionados com uma maior expectativa de consumo futuro e com um consumo maior e mais precoce, principalmente entre adolescentes e adultos jovens".

Uma pesquisa dos especialistas, que contou com a participação de 133 estudantes, com idades entre 14 e 17 anos, com o objetivo de analisar a apreciação de propagandas de cerveja por adolescentes e qual a relação com a exposição prévia às mesmas e o consumo de álcool, mostrou que 82,7% relataram já ter experimentado bebidas alcoólicas, dentre os quais, 44,4% referiram consumo com alguma frequência: pelo menos uma vez ao mês e aos finais de semana. Em relação à exposição prévia às propagandas, 79% dos adolescentes haviam assistido previamente pelo menos uma das 32 propagandas exibidas durante a pesquisa. ■

ESMP ganha Núcleo Regional em Piracicaba

17º Núcleo abrange 18 comarcas da região

Foi instalado, no dia 10/12, o 17º Núcleo Regional do Centro de Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público. O Núcleo, sediado em Piracicaba, abrange as comarcas de Americana, Araras, Brotas, Capivari, Cerquilha, Conchas, Cordeirópolis, Itirapina, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Monte-Mor, Piracicaba, Porangaba, Rio Claro, Rio das Pedras, São Pedro e Santa Bárbara d'Oeste.

A solenidade de instalação contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Márcio Fernando Elias Rosa, também Presidente do Conselho Curador da ESMP; do Diretor da ESMP, Mário Luiz

Sarrubbo; do Coordenador do Núcleo de Políticas Públicas do MP-SP e recém-eleito Diretor da ESMP, Promotor de Justiça Marcelo Pedroso Goulart; do Promotor de Justiça Ivan Carneiro Castanheiro, do Núcleo Piracicaba do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA), empossado como Coordenador do Núcleo Regional da ESMP, e do Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Promotor de Justiça Luiz Henrique Cardoso Dal Poz.

Mais de 30 Promotores de Justiça de Piracicaba, Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Limeira, Capivari, Campinas, São Pedro, Araras, Rio Claro e



Mário Luiz Sarrubbo anuncia as atribuições do novo Núcleo



Evento contou com a palestra do Promotor Marcelo Goulart sobre Ministério Público e Sociedade

Capital prestigiaram o ato de instalação do Núcleo contou com a presença do Promotor de Justiça aposentado Paulo Affonso Leme Machado, Professor de Direito Ambiental.

Na ocasião, o Procurador-Geral de Justiça destacou a importância da região de Piracicaba, que justificou a instalação do 17º Núcleo da Escola Superior do MP. “Vivemos um momento espetacular de participação dos colegas, de afirmação e reafirmação da importância de nossa instituição no contexto do Estado e a instalação deste núcleo fomenta a atividade de reflexão no Ministério Público sobre o que somos, qual o nosso papel na sociedade, qual o nosso projeto”, afirmou. “A Escola Superior do MP é um território neutro, capaz de abrigar qualquer corrente de pensamento e de formular a doutrina do MP, que sempre existiu e foi responsável por cada conformação que a instituição recebeu ao longo da história da República”.

Márcio Fernando Elias Rosa enfatizou que “talvez o maior compromisso do Ministério Público contemporâneo seja a promoção da justiça social, que pressupõe garantir liberdade e igualdade a todos, de forma a garantir a possibilidade concreta de que cada ser humano possa se comportar como tal, desfrutando de

todas as oportunidades que a vida lhe oferece”.

O Diretor da Escola Superior do MP, Mário Luiz Sarrubbo, afirmou que a data marca o atendimento a um anseio da classe, lastreada na importância da região e da necessidade de oferecer formação a Promotores de Justiça, analistas e estagiários do MP e à comunidade jurídica. “A região de Piracicaba é um polo universitário importante, com nove faculdades de Direito, reúne um grande número de Promotores de Justiça e demandou, nos últimos anos, a realização de cerca de quatro eventos por ano, sempre com frequência muito alta”, lembrou Sarrubbo.

Ao assumir como Coordenador do Núcleo Regional, o Promotor de Justiça Ivan Carneiro Castanheiro agradeceu “o empenho total e agilidade ímpar do Conselho Curador da ESMP em atender a demanda regional, coroando a gestão progressiva que só engrandece a Escola Superior”.

O ato contou ainda com a palestra do futuro Diretor da ESMP, Promotor de Justiça Marcelo Pedrosa Goulart, que abordou o tema “Ministério Público: debates atuais sobre o seu papel e suas transformações”. ■

O vaso sanitário e as pessoas com deficiência

Luiz Antonio Miguel Ferreira

Promotor de Justiça da Infância e da Juventude e da Pessoa com Deficiência do MP-SP
Mestre em Educação
Membro do Conselho Consultivo da Fundação Abrinq

Juliana Alves Biazoli

Bacharel em Direito
Analista de Promotoria de Justiça do MP-SP

Introdução

A acessibilidade é um tema que vem sendo discutido cada vez mais pela sociedade, em face da legislação que aborda o assunto e também pela maior visibilidade que se tem da pessoa com deficiência. Porém, ainda são muitas as barreiras enfrentadas, pois apesar da lei que regulamenta o tema estar em vigor há certo tempo, muitas pessoas a ignoram e realizam obras, reformas, instalações que não se adequam aos critérios básicos estabelecidos.

Uma das questões mais complexas referentes à acessibilidade, diz respeito, às adaptações realizadas nos banheiros, que é cercado de especificidades para garantir a plena inclusão da pessoa com deficiência. O conhecimento técnico para a adaptação de forma correta é importante, pois na maioria das vezes (ou quase sempre), são descumpridas e não observadas as normas estabelecidas.

Neste contexto, merece destaque a questão do vaso sanitário, que integra o banheiro acessível. O

assunto foi tema de artigo em uma revista especializada em inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiência, oportunidade em que a médica fisiatra¹ Izabel de Loureiro Maior, esclareceu que o vaso sanitário com abertura frontal é um erro², não é norma. Relatou também, em seu artigo, que a venda dessas peças continua a todo vapor e que as fábricas de louças sanitárias devem ser instruídas a separar a linha hospitalar da linha de produtos para pessoas com deficiência; os arquitetos e proprietários de estabelecimentos precisam ser obrigados a seguir o constante na norma técnica da ABNT, NBR9050/2004,

1 Vaso Sanitário com abertura frontal é um erro, não é norma! - Revista Nacional de Reabilitação – REAÇÃO. São Paulo: ano XVI, n. 92, maio/junho de 2013 – págs. 100-101.

2 Na verdade “o vaso sanitário com abertura frontal não é um erro”, mas o seu “uso em sanitários acessíveis é que constitui um erro”. O vaso sanitário com abertura foi projetado para ambientes diversos. Portanto o erro não está no projeto, fabricação e comercialização do vaso com abertura, mas sim no uso em sanitários comuns.

na qual não consta a bacia sanitária com fenda frontal.

Diante da relevância do tema e das consequências que proporciona, tanto para o deficiente como também para aqueles que trabalham diretamente com o assunto (profissionais ligados à construção, funcionários públicos encarregados da fiscalização, promotores de justiça, etc.) é que se volta ao assunto visando um esclarecimento adequado a respeito do vaso sanitário e sua destinação à pessoa com deficiência.

O vaso sanitário

As regras básicas para a adaptação dos banheiros e, conseqüentemente, dos vasos sanitários estão inseridas no Decreto nº 5.296/2004 e a NBR 9050/2004 da ABNT. Em tais normas é que se encontram os parâmetros necessários (altura, barras, tipo de vaso, etc.) para que o banheiro seja acessível e que traz informações específicas sobre o vaso sanitário.

Seguindo as orientações da NBR 9050/2004 da ABNT (item 7.3), as bacias sanitárias devem estar a uma altura entre 0,43m e 0,45m do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46m.

Constata-se que esta altura deve ser seguida para possibilitar a transferência adequada da pessoa com deficiência, de sua cadeira de rodas para o vaso sanitário. Da mesma forma, as barras de apoio devem ser colocadas na altura e disposição especificada para suportar o peso da pessoa, bem como facilitar essa transferência. Desta nor-

ma técnica, verifica-se que o vaso sanitário não apresenta uma fenda de abertura frontal (as ilustrações constantes da norma técnica não apresentam tal peculiaridade). Trata-se de um modelo sem abertura ou fenda, devendo-se evitar os vasos com caixas acopladas, (visto que dificulta a colocação da barra de forma adequada).

Não obstante a regulamentação, observa-se, com muita frequência, a instalação de bacia sanitária com abertura frontal como se a mesma justificasse o banheiro como “acessível”.

Conforme esclarece Isabel Maior, no artigo supracitado: ninguém conhecia a razão do desenho e da sua utilidade. A origem de tal design pode ser a necessidade hospitalar de outra pessoa auxiliar na higiene do paciente. Considerando essa utilidade, o ambiente é a internação e nunca shoppings, hotéis, aeroportos, terminais rodoviários e mesmo restaurantes. Arremata a citada médica: a bacia sanitária frontal revela a confusão que se faz entre pessoas com deficiência e doentes e ainda é tão forte que levou os vasos sanitários

hospitalares para os espaços públicos. Desta forma, revela a falsa impressão que os vasos sanitários estão adaptados de maneira correta.

Com efeito. Não é cabível a instalação de uma bacia sanitária de natureza hospitalar em banheiros públicos, ou outros ambientes, para justificar a acessibilidade do mesmo. Em outras palavras, não é o vaso sanitário que caracteriza um banheiro acessível, e sim todo o conjunto de adaptações que são realizadas no espaço. Neste mesmo contexto, é necessário observar as orientações da NBR

“Não é o vaso sanitário que caracteriza um banheiro acessível, e sim todo o conjunto de adaptações que são realizadas no espaço.”

9050/2004, da ABNT, no que diz respeito às barras de apoio, a forma de abertura das portas, altura e forma de colocação das papeleiras, válvula de descarga, lavatório, colocação do espelho, tipo de torneira, saboneteira, toalheiros, dimensão mínima do banheiro, posicionamento e características de tomadas e maçanetas, identificação do ambiente com sinalização visual e tátil, sinalização de emergência ao lado de bacias e boxes e pisos acessíveis. Somente com o cumprimento de todos estes requisitos é que se pode pensar em banheiro acessível.

As consequências da instalação e adaptação incorretas

A consequência gerada pela instalação de vaso sanitário com abertura frontal em locais públicos ou acessíveis ao público tem causado reclamações de usuários cadeirantes e também de pessoas idosas. Reclamam do desconforto e situação desagradável da urina escorrer para fora do vaso, causando odores e a falta de higiene com o chão molhado que é tudo o que uma pessoa com deficiência não deseja. Ademais, não é funcional, mas sim, arriscado, pois as pernas podem cair dentro da abertura provocando problemas como queda, lesões, torções, etc.

Além das consequências com as pessoas que se utilizam desses vasos, a situação também proporciona implicações aos responsáveis pela fiscalização da acessibilidade. Os órgãos públicos de fiscalização, dentre eles o Ministério Público, devem intervir no sentido de garantir que a acessibilidade corresponda ao que estabelece a legislação.

Nesse sentido, o Decreto n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004, esclarece que acessibilidade é a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (art. 8^a, I). E o artigo 22 refere-se especificamente a questão dos sanitários acessíveis.

Nessa legislação específica, não consta a possibilidade de instalação de vasos sanitários com abertura frontal nos banheiros de acesso ao público em geral. Logo, justifica-se a intervenção ministerial com a instauração de inquérito civil perante a Promotoria de Justiça para sanar o problema. Sem prejuízo de tal providência, os órgãos de fiscalização municipal devem atentar-se para essa situação, a fim de impedir a concessão de alvará de funcionamento de estabelecimento comercial que dispõe de banheiro com vaso sanitário com abertura frontal

(art. 13, §§ 1^o e 2^o. do Decreto n. 5.296/2004).

Diante desta situação, os proprietários dos imóveis que dispõem de banheiros para a pessoa com deficiência devem se assegurar da regularidade da instalação do mesmo, sob a pena de sofrer as consequências administrativas e judiciais.

Vale registrar que o gasto com um vaso sanitário com abertura frontal é, às vezes, superior ao modelo comum, instalado de maneira adequada (altura e base).

“Justifica-se a intervenção ministerial com a instauração de inquérito civil perante a Promotoria de Justiça para sanar o problema.”



Por outro lado, não há como negar que muitos proprietários de imóveis se socorrem de profissionais da construção (arquitetos, engenheiros ou construtores) que os induzem ao erro, por desconhecimento da legislação específica.

Considerações finais

Diante do exposto, o compromisso com o cumprimento das leis sobre acessibilidade deve ser de todos para que tenhamos uma sociedade mais justa, igualitária e acima de tudo, inclusiva. Não há meia inclusão ou meia acessibilidade. Um banheiro somente é acessível se obedecer a todas as regras estabelecidas para tanto. Não é apenas um elemento, como o vaso sanitário, que o torna acessível. Ao contrário, o banheiro pode cumprir todas as regras, mas se o vaso instalado não

atende às especificações, contendo uma abertura frontal, tal banheiro não é acessível.

Essas regras de acessibilidade foram editadas com um único propósito: garantir a plena inclusão das pessoas com deficiência, remetendo ao conceito de desenho universal e ao princípio da igualdade. No entanto, para que essa igualdade seja efetiva, há necessidade de se obedecerem tais regras. Do contrário, teremos uma igualdade apenas no papel. ■

As ilustrações do artigo foram removidas.

Para acessar o arquivo original,
acesse www.esmp.sp.gov.br

Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público

2ª Edição – Revista e Atualizada

Autor: Rogério Régner Chemim Guimarães

Páginas: 255

Editora: Juruá

A obra propõe analisar a questão do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público que, na sistemática de controles externos existente, vai além daquele já evidenciado em legislações infraconstitucionais, revestindo-se de importante avanço na área processual penal, e visando colocar o Brasil aos melhores sistemas de justiça criminal encontrados no mundo.

O autor: Rodrigo Régner Chemim Guimarães é Promotor de Justiça em Curitiba, especialista em Ciências Penais; Mestre em Direito das Relações Sociais pela UFPR; Conselheiro do Instituto Paranaense de Estudos Criminais; e Professor de Direito Penal e Processual Penal.



Direito e Desenvolvimento

Uma abordagem sustentável

Coord: Fernando Rei, Juliana Cassano Cibim, Mônica Guise Rosina, Salem

Hikmat Nasser

Páginas: 275

Editora: Saraiva

A obra apresenta ao leitor algumas das principais discussões envolvendo direito, meio ambiente e desenvolvimento. Por meio de estudos multidisciplinares realizados por pesquisadores experientes, os artigos contextualizam e fomentam reflexões sobre a gestão mais adequada dos recursos naturais, em sua relação com a proteção de valores fundamentais ao bem-estar do ser humano.

Os autores: Salem Hikmat Nasser, Oswaldo Lucon, Pilar Carolina Villar Lainé, Juliana Cassano Cibim, Samira lasbeck de Oliveira Soares, Pedro Roberto Jacobi, Gerardo

Azócar Garcia, Elaine Pereira Rodrigues Poveda, Joana Setzer, Patrícia Guardabassi, Suani T. Coelho, Beatriz A. Lora, Kamilya Borges da Cunha, Arnaldo César Walter, Fernando Rei e Tatiana Schor.

Direitos Sociais

Cidadania, Política e Justiça

Autor: Leonardo Augusto Gonçalves

Páginas: 351

Editora: Sinergia

Em uma época em que predominam o individualismo e a busca por tudo que evidencie status social ou financeiro, o texto volta-se para os “direitos fundamentais de igualdade”, ou seja, os sociais. A atual qualidade dos serviços públicos disponibilizados, por exemplo, nas áreas da educação, saúde e segurança, mostram a importância dos direitos sociais estarem na pauta do dia. O livro avalia as estratégias passíveis de serem empregadas, primordialmente no âmbito da atividade jurisdicional, para a implementação de políticas públicas destinadas à garantia dos direitos sociais.

O autor: Leonardo Augusto Gonçalves é Promotor de Justiça, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.



Serviços Públicos à Brasileira
Fundamentos Jurídicos, definição e aplicação

Autor: Regis da Silva Conrado

Páginas: 304

Editora: Saraiva

Disciplina essencialmente doutrinária, o Direito Administrativo impõe ao estudioso que conheça não apenas o seu regimento legal, mas também a progressão teórica dos seus institutos. A temática dos serviços públicos no Brasil não foge à regra. Caracterizados pela diversidade de atividades e pela dificuldade de atendimento às necessidades sociais, os serviços públicos são o centro das querelas entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no âmbito do Direito Administrativo.

O autor: Regis da Silva Conrado é mestre em Direito Público pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Procurador da Caixa Econômica Federal e Advogado.



Direito Penal de Adolescentes
Elementos para uma teoria garantista

Autora: Karyna Batista Sposato

Páginas: 264

Editora: Saraiva

A obra surge da necessidade de alicerçar, em matéria jurídico-penal, uma doutrina adequada à aplicação e à execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional. Se o Direito Penal se baseia também na culpabilidade, mesmo que diferenciada em relação à do adulto, mas ainda assim culpabilidade. A autora assume o desafio de construir a dogmática da responsabilidade penal de adolescentes e procura inspirar uma nova concepção de culpabilidade na matéria.

A autora: Karyna Batista Sposato é doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia. É Professora Universitária, pesquisadora do CNPQ e do IPT, e consultora nacional do UNICEF em matéria de justiça da infância e juventude.

Direitos Humanos Fundamentais
Doutrina, Prática e Jurisprudência

Autor: Diversos

Páginas: 327

Editora: Ímpetus

Os direitos fundamentais correspondem a uma construção relacionada à noção de Estado Constitucional, compreendido como um Estado Democrático de Direito. Os conteúdos e as funções assumidas pelos direitos fundamentais – assim como o seu regime jurídico – sofreram mudanças consideráveis ao longo do tempo. Dizem respeito a valores, necessidades e desafios da vida social, política, econômica e cultural.

Os autores: São organizadores da obra Débora Gozzo, Eduardo Bittar e Margareth Leister. São autores: Anderson Vichinkeski Teixeira, Anna Candida Ferraz, Alessandra Moura, Celso Lafer, Francisco Segado, José Gregori, Luis Rodolfo Dantas, Marilda Watanabe, Paulo Ferreira da Cunha, Ricardo Castilho, Roger leal, Victor Bazán e Yves-Charles Zarka.



Crime Organizado

Comentários à nova Lei nº 12.850/2013

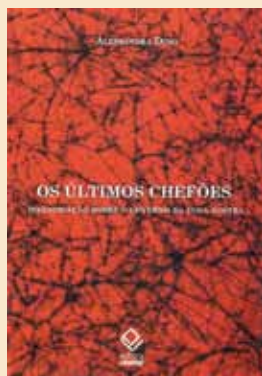
Autores: Rogério Sanches Cunha e Ronaldo Batista Pinto

Páginas: 198

Editora: JusPodivm

A Lei 12.850/2013 trouxe relevante contribuição ao ordenamento jurídico brasileiro. Atendendo à antiga reivindicação da doutrina, aperfeiçoou o conceito de organização criminosa, indicando a sanção penal a ser aplicada. Meios de prova como a colaboração premiada, a ação controlada e a infiltração de agentes foram melhor disciplinados. Trata-se de um poderoso instrumento que permite o enfrentamento da criminalidade sem que sejam sacrificados os direitos dos investigados.

Os autores: Rogério Sanches Cunha é Promotor de Justiça no Estado de São Paulo e Professor da Escola Superior do Ministério Público e do Complexo de Ensino Renato Saraiva (CERS). Ronaldo Batista Pinto é Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, Mestre em Direito pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Professor Universitário.



Os últimos chefões

Investigações sobre o Governo da Cosa Nostra

Autora: Alessandra Dino

Páginas: 300

Editora: UNESP

A organização criminosa Cosa Nostra está em uma delicada fase de transição, com um vácuo de representação em seus mais altos níveis de poder. Quem será o próximo herdeiro de Salvatore Riina e Bernardo Provenzano? Quais são as estratégias para atingir novos negócios e redefinir a imagem da associação? Com o tempo, entraram em confronto duas maneiras diferentes de conceber a liderança da Cosa Nostra: uma lança mão de terror e violência; a outra busca a mediação e um sólido e tranquilo sistema de relações de poder. A autora descreve uma máfia que visa o estreitamento de relações com o mundo da política e da própria economia, produzindo, para isso, novos modelos organizacionais e novos estilos de comando.

A autora: Alessandra Dino é Professora de Sociologia Jurídica e Sociologia do Desvio na Universidade de Palermo (Itália). É membro do Comitê Científico do Narcomafie, dos conselhos editoriais da Revista Meridiana e da Revista Historia Magistra. Possui diversas obras publicadas sobre o tema da máfia.

Faça sua doação para a Biblioteca Hermínio Alberto Marques Porto

Obras jurídicas serão selecionadas e recomendadas na próxima edição da Revista Plural. Nome do doador será incluído na lista "Amigos da Biblioteca", disponível em www.esmp.sp.gov.br

Rua Treze de Maio, nº 1255/1259, Térreo, CEP: 01327-001. São Paulo (SP).



Aliamos nossa experiência desde 1891 na publicação da informação às mais modernas tecnologias, oferecendo serviços inteligentes para o setor público com a excelência e inovação de sempre.



Certificação Digital - Autoridade Certificadora Oficial do Governo do Estado de São Paulo



Soluções em Documento Digital: GED (Gestão Eletrônica de Documentos), ECM (*Enterprise Content Management*) e BPM (*Business Process Management*)



Desenvolvimento de portais



Consulta gratuita ao Diário Oficial



e-negócios públicos



e-juntacomercial

www.imprensaoficial.com.br